



**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA - N° 2022.09.15.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, nomeada pela portaria n° 3012001/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que às **08h30min** do dia **25 de novembro de 2022**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar n° 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO	I	Resumo Consolidado, Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Preços Unitários, Composição dos BDI, Encargos Sociais, Plantas, RRT e ART.
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	IV	Minuta do Contrato
ANEXO	V	Modelos de Declarações/Procuração

**DAS DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) CPL - Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria



Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato pelo custo da reprodução ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

## 1 - DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio. Reunidos sob forma de consórcio. JUSTIFICATIVA: A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na



condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei no 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações;

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

2.4.1.1 - **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

2.4.1.2 - Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes de habilitação**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

C



2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura de Crato, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - A resposta do Município de Crato, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no DOM (Diário Oficial do Município) e flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.

2.12 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.13 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.13.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) =  $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP ou PNC}}$

Onde : AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

3.3.3 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 5.710,59 (cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.3.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.4.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, a conta bancária é a seguinte (BRANCO DO BRASIL - PMC CAUÇÃO - AGÊNCIA Nº 94-9 - CONTA CORRENTE Nº 1050-2), o licitante deverá fazer a comprovação do depósito.

*(Handwritten mark)*



3.3.4.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.4.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.4.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.

3.3.4.3.2. Objeto: Garantia da participação na **CONCORRÊNCIA - N° 2022.09.15.1.**

3.3.4.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.4.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.4.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.4.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.4.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

### 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.1 - **Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.**

3.4.1.2 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação sendo:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA, COM ÁREA MÍNIMA DE 533,00 M<sup>2</sup> (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS METRO QUADRADOS) ;**

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO, COM ÁREA MÍNIMA DE 48,00 M<sup>2</sup> (QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS) ;**

#### 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL



3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA;

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO;

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, para comprovar a veracidade das informações.

### 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando



ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei N.º. 8.666/93).

**3.5.3 Declaração de não possui Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.**

**3.5.4 Declaração de não possui Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo V item 05 do edital.**

3.5.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.5.5.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N.º. 123/06.

3.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.7. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.7.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original.

3.7.2 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.7.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.7.4 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.7.5 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

C



3.7.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.7.7 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.7.8 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.8 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.9 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.10 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.11 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.12 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - N° 2022.09.15.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL:

#### 4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - N° 2022.09.15.1  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL:



4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;

b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;

d) **Prazo de execução dos serviços que será de 180 (cento e oitenta) dias.**

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma físico-financeiro** de sua proposta de preços.

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos

C



especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

**4.9 - Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

## 5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a

C



habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

*C*



5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá como Fiscal de contrato o servidor, o **Sr. Cícero Welton Pinto Vieira, Inscrito no RNP 06119246600.**

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus



responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - **O Prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - **O Prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

C



7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o



direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;



7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

## 8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

C



9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## 10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;



10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

## 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 571.058,67 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 09.01.15.451.0253.1.004 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Nº	OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO COM B.D.I	B.D.I ADOTADO SERVIÇOS
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 571.058,67	20,35
TOTAL COM BDI =				R\$ 571.058,67

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.





12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.



13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura de Crato.

#### 14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, sito no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/Ceará, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Crato/CE, em 21 de outubro de 2022.

**Valéria do Carmo Moura**  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### ANEXO I

Resumo Consolidado, Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro,  
Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Preços  
Unitários, Composição dos BDI, Encargos Sociais, Plantas, RRT e ART


①



249

## RESUMO

  
Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

  
Italo Som  
CREA-CE 344396  
Poderes 0101601221462



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO

BDI SERVIÇOS: 20,35%

ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE

BDI INSUMOS: 15,28%

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDA CONSOLIDADA**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL C/ BDI (NÃO DESONERADO)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,98%	R\$74.121,54
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,62%	R\$3.556,80
3.0	PISOS	35,22%	R\$201.122,64
4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO	6,25%	R\$35.666,23
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,03%	R\$5.889,36
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,20%	R\$29.719,01
7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	24,36%	R\$139.118,42
8.0	PLAYGROUND	9,42%	R\$53.804,53
9.0	CAMPO INFANTIL	4,10%	R\$23.425,13
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,81%	R\$4.635,01
<b>TOTAL</b>			<b>R\$571.058,67</b>

*Ian Henrique Teles Braga*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 31.1396

*Ilalo Semir Romalho Dantas*  
CREA-CE 31.1396  
Fortaleza 01/10/2022

12



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

BDI SERVIÇOS: 20,35%  
BDI INSUMOS: 15,28%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDA**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL C/ BDI (NÃO DESONERADO)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,87%	R\$19.680,40
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,60%	R\$3.556,80
3.0	PISOS	26,17%	R\$58.076,95
4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO	16,07%	R\$35.666,23
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,28%	R\$5.055,18
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13,39%	R\$29.719,01
7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	10,76%	R\$23.876,53
8.0	PLAYGROUND	9,77%	R\$21.676,06
9.0	CAMPO INFANTIL	10,56%	R\$23.425,13
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,53%	R\$1.183,66
<b>TOTAL</b>			<b>R\$221.915,96</b>

  
Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 011.199/6

Italo Sempral Gonçalves Dantas  
CREA-CE 011.199/6  
Poderão 01/06/2024-6P  
1531-5  




PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

BDI SERVIÇOS: 20,35%  
BDI INSUMOS: 15,28%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL C/ BDI (NÃO DESONERADO)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,59%	R\$54.441,14
2.0	PISOS	40,97%	R\$143.045,69
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,24%	R\$834,18
4.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	33,01%	R\$115.241,89
5.0	PLAYGROUND	9,20%	R\$32.128,47
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,99%	R\$3.451,35
<b>TOTAL</b>			<b>R\$349.142,72</b>

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Semprini Gonçalves Dantas  
CREA-CE 344396  
E-mail: 019100114241432



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ORÇAMENTO

~~Ian Henrique Teles Braga~~  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 41096

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 344699 RNF 061687931-5  
Portaria 1107007/2021-GP

C





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATOICE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

NAO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,35%
BDI INSUMOS:	15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	LIND.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	C	C1937	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	20,00	154,65	186,12	R\$4.121,54	
1.2	C	C2318	SEINFRA TAPLME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	366,90	87,87	195,51	3.722,40	
1.3	C	101203	SINAPI CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM. ESPAÇAMENTO DE 2,5 M. ALTURA LIVRE DE 1,7 M. CRAVADOS 0,5 M. COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	118,60	37,33	44,93	5.328,70	
1.4	C	101205	SINAPI PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM. COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	6,00	38,19	45,96	275,76	
1.5	C	C0370	SEINFRA BARRACAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	2,00	5711,03	6704,73	13.409,46	
1.6	C	C1622	SEINFRA LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	2,00	2864,38	3447,26	6.894,56	
1.7	C	C2850	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	2,00	1388,20	1574,42	3.148,84	
1.8	C	4175	ORSE LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	2990,33	0,68	0,82	2.452,07	
1.9	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2226,68	0,07	0,08	178,13	
								Subtotal 1.0:	R\$74.121,54
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>									
2.1	C	C0928	SEINFRA CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	379,19	7,79	9,38	R\$3.556,80	
								Subtotal 2.0:	R\$3.556,80
<b>3.0 PISOS</b>									
3.1	C	C4819	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, C/ØR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1333,06	48,67	58,57	R\$201.122,64	
3.2	C	C4916	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	468,78	53,25	64,09	78.077,32	
3.3	C	101749	SINAPI PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020	M2	50,67	49,35	59,35	30.044,11	
3.4	C	C3449	SEINFRA MEIO TIPO PRE-MOLDADO (0,87x0,30x1,39m) C/ØREJUNTAMENTO	M	119,80	23,30	28,04	3.325,54	
3.5	C	C4624	SEINFRA PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	121,19	118,72	142,86	17.315,63	
3.6	C	C2475	SEINFRA TINTA EPOXI EM PISOS C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	121,19	121,74	146,51	17.795,55	
3.7	C	C1917	SEINFRA PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, AFIMADO C/TELA DE AÇO	M2	15,10	194,21	126,42	1.893,84	
3.8	C	C2035	SEINFRA PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA PLANIADA	M3	52,95	145,31	174,86	9.259,90	
3.9	C	C1429	SEINFRA GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	529,46	13,28	15,98	8.460,77	
3.10	C	102494	SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	50,67	53,15	63,97	3.241,36	
3.11	C	C4817	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, C/ØR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	169,31	61,21	73,67	13.948,47	
3.12	C	92391	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,00	53,68	64,60	775,20	
3.13	C	C0367	SEINFRA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	146,00	43,46	52,30	7.636,80	
3.14	C	C1609	SEINFRA LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,67	557,79	671,30	4.477,57	
3.15	C	C1863	SEINFRA PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	28,88	52,94	63,71	1.904,29	
								Subtotal 3.0:	R\$201.122,64
<b>4.0 ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO</b>									
4.1	C	C0057	SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:4) C/ØREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	31,01	395,70	476,22	R\$35.666,23	
4.2	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,82	50,22	60,44	835,28	
4.3	C	C0056	SEINFRA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,06	581,50	699,84	2.141,51	
4.4	C	C0778	SEINFRA CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEFIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	109,88	6,66	8,02	887,08	
4.5	C	C2126	SEINFRA REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	109,88	24,88	29,70	3.262,84	
4.6	C	C4714	SEINFRA PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	22,82	95,29	102,65	2.342,47	
4.7	C	C4912	SEINFRA MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	19,00	271,27	326,47	6.202,93	
4.8	C	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,69	17,46	21,01	245,61	
4.9	C	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M3	1,15	454,75	547,29	629,38	
4.10	C	C0328	SEINFRA ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	20,84	91,33	109,92	2.296,73	
4.11	C	C3026	SEINFRA PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/ØREJUNTAMENTO	M2	17,60	61,18	80,85	1.422,96	
4.12	C	C0947	SEINFRA ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (6x19x39)cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=8 cm	M2	14,16	37,73	45,47	643,86	
								Subtotal 4.0:	R\$35.666,23
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>									
5.1	C	C2506	SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	29,38	35,36	106,08	
5.2	C	C2625	SEINFRA TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	86,56	21,37	25,72	2.226,32	
5.3	C	C2624	SEINFRA TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	6,78	17,95	21,60	146,02	
5.4	C	C1606	SEINFRA LASTRO DE BRITA ESP = 10CM, PICAÇA EM ALVENARIA	M3	0,62	198,57	130,66	7,61	
5.5	C	C2155	SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	59,04	71,85	71,85	
5.6	C	C0604	SEINFRA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	0,36	263,25	316,82	114,06	
5.7	C	C0797	SEINFRA CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00	10,93	13,15	78,90	
5.8	C	C2170	SEINFRA REGISTRO DE PRESSÃO C/ØANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	6,00	89,91	108,21	649,26	
5.9	C	C1437	SEINFRA GRELHA DE FERRO P/ CANALETA	M2	1,35	249,77	300,60	405,81	
5.10	C	C4760	SEINFRA TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=109MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,30	45,49	54,75	892,43	
5.11	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,00	50,22	60,44	362,64	
5.12	C	C1948	SEINFRA PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	231,04	278,06	834,18	
								Subtotal 5.0:	R\$5.889,36
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
6.1	C	101656	SINAPI LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 60 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	581,45	699,78	13.995,60	
6.2	C	101632	SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	45,03	54,19	2.167,60	
6.3	C	C4558	SEINFRA CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	70,00	8,55	10,23	720,30	
6.4	C	C1197	SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00	24,82	29,87	2.090,90	
6.5	C	97891	SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4M AF_12/2020	UN	5,00	185,73	223,53	1.117,65	
6.6	C	C5033	SEINFRA POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200XG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 780 KG	UN	5,00	1191,80	1434,33	7.171,65	
6.7	C	C2734	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,50	45,42	54,66	245,97	
6.8	C	C0096	SEINFRA REATERRO APILOADO	M3	4,50	45,94	55,29	248,81	
6.9	C	CXXX1	PRÓPRIA QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE	UN	1,00	754,74	908,33	908,33	
6.10	C	C0556	SEINFRA CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	50,00	9,16	11,02	551,00	
6.11	C	CXXX2	PRÓPRIA CONECTOR PERFORANTE	UN	20,00	20,82	25,06	501,20	
								Subtotal 6.0:	R\$29.719,01
<b>7.0 URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS</b>									
7.1	C	CXXX3	PRÓPRIA BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UN	UN	43,00	554,41	667,23	28.590,89	
7.2	C	CXXX4	PRÓPRIA LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	22,00	97,53	117,38	2.582,36	
7.3	C	C0925	SEINFRA CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	4,00	112,67	135,60	542,40	
7.4	C	C3505	SEINFRA GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	30,01	124,07	149,32	4.481,09	
7.5	C	C0586	SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	53,37	4,98	5,99	319,69	
7.6	C	C1609	SEINFRA LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	5,93	557,79	671,30	3.990,81	
7.7	C	C0229	SEINFRA ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	131,00	61,18	61,60	8.069,60	

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 21.108/2015-5  
Fones 01071022146

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 21.108/2015-5

7.8	C	00172	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL - Q/ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00	38,86	46,77	4.709,36
7.9	C	00361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, CIMENTOS D=80cm (PINTADO)	M	3,00	180,63	227,00	683,00
7.10	C	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_062017	KG	17,54	17,46	21,07	369,52
7.11	C	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	14,89	15,46	16,33	277,21
7.12	C	92752	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	41,61	14,01	16,85	704,52
7.13	C	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	21,16	16,37	19,70	415,67
7.14	C	94566	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7,7 TEM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L AF_052021	M3	2,97	454,75	547,25	1.630,61
7.15	C	03288	SEINFRA	CONCRETO D'IMBUIÇÃO FCK=13 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSIP 1)	M3	2,36	366,26	440,79	1.061,96
7.16	C	01399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL 5X	M2	6,59	101,56	122,35	795,28
7.17	C	00003	PRÓPRIA	JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO	M2	35,63	183,64	197,18	7.025,52
7.18	C	00004	PRÓPRIA	CANTEIRO ALAGADO	M3	35,63	119,50	137,09	4.884,15
7.19	C	00005	PRÓPRIA	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - 1UM	UN	9,00	387,86	466,75	2.603,74
7.20	C	00006	PRÓPRIA	BANQUETAS DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - 1UM	UN	14,00	277,74	334,26	4.679,64
7.21	C	00007	PRÓPRIA	BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESPENHADO	M	64,60	191,64	229,52	14.882,83
7.22	C	02476	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PAREDES, D' SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	M2	53,60	110,40	132,87	11.136,42
7.23	C	00314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLETO DE MADEIRA, EM MAÇARANDA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	M2	22,65	282,76	340,33	7.775,86
7.24	C	00008	PRÓPRIA	COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO	M2	56,10	402,39	489,90	27.465,92
<b>Subtotal 7.0:</b>									<b>R\$138.116,42</b>
<b>8.0</b>									<b>R\$3.804,53</b>
<b>PLAYGROUND</b>									<b>R\$3.804,53</b>
8.1	C	00049	SEINFRA	PISO DE CONCRETO INCLINADO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,30	567,76	697,11	1.601,25
8.2	C	04633	SEINFRA	PISO ENBOVRACHADO, DRENÁVEL E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA E REBORDA, PIGMENTADA E ATOXICA 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	44,74	222,70	266,32	11.931,51
8.3	C	04657	SEINFRA	CERCAS GRADIL NYLON FOR H=1,03M MALHA 5X20CM - FIO 4,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,49	150,73	181,40	5.168,09
8.4	C	00626	SEINFRA	CARROSEL DE RODA	UN	1,00	906,15	1.066,36	1.066,36
8.5	C	03845	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	1,03	642,74	773,54	773,54
8.6	C	03647	SEINFRA	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	1,00	874,56	1.050,52	1.050,52
8.7	C	4679	ORSE	SOCKETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN=53MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	22,26	236,77	284,95	5.325,86
8.8	C	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	UN	1,00	5.150,01	6.246,16	6.246,16
8.9	C	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	UN	1,00	2.514,64	3.026,37	3.026,37
8.10	C	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	UN	1,00	2.789,91	3.365,45	3.365,45
8.11	C	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS 2,00X1,00M EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	UN	1,00	2.259,47	2.719,27	2.719,27
8.12	C	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	UN	1,00	2.300,75	3.426,28	3.126,28
8.13	C	103185	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_102021	UN	1,00	6.085,44	7.325,00	7.325,00
<b>Subtotal 8.0:</b>									<b>R\$3.804,53</b>
<b>9.0</b>									<b>R\$23.426,13</b>
<b>CAMPD INFANTIL</b>									<b>R\$23.426,13</b>
9.1	C	04849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POX E FIBRO, COM ALTURA MÍNIMA DE 10MM (H RELEVAMENTO E COLUVAÇÃO)	M2	63,24	133,04	160,11	10.125,36
9.2	C	02406	SEINFRA	ALAPBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP=3MM E MALHA DE 15 X 5CM	M2	131,20	68,89	82,51	10.877,16
9.3	C	04005	PRÓPRIA	MUR TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10x1,10mx0,20cm)	UN	2,00	1036,23	1.210,59	2.421,59
<b>Subtotal 9.0:</b>									<b>R\$23.426,13</b>
<b>10.0</b>									<b>R\$4.635,01</b>
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>									<b>R\$4.635,01</b>
10.1	C	03447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	266,33	1,29	1,56	4.635,01
<b>Subtotal 10.0:</b>									<b>R\$4.635,01</b>
<b>Total geral R\$</b>									<b>671.056,87</b>

Van Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 27.1306

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 244558 RNP C51867931-E  
Portaria 0107007/2021-GP

C



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,35%
BDI INSUMOS:	15,28%

PLANTILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL S/ BDI DESONERADO
<b>1.0</b>								
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C	C1937	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	154,65	186,12	1.861,20
1.2	C	101203	SINAPI CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO DUALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	118,60	37,33	44,93	5.328,70
1.3	C	101205	SINAPI PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	3,00	38,19	45,96	137,88
1.4	C	C0370	SEINFRA BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	5571,03	6704,73	6.704,73
1.5	C	C1622	SEINFRA LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2864,38	3447,28	3.447,28
1.6	C	C2850	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1308,20	1574,42	1.574,42
1.7	C	4175	ORSE LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	763,65	0,68	0,82	628,19
							Subtotal 1.0:	R\$19.690,40
<b>2.0</b>								
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>								
2.1	C	C0928	SEINFRA CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	378,19	7,79	6,38	R\$3.556,80
							Subtotal 2.0:	R\$3.556,80
<b>3.0</b>								
<b>PISOS</b>								
3.1	C	C4819	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X8)CM 3SM/FA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	393,50	48,67	58,57	23.047,30
3.2	C	C4916	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X8)CM 3SM/PA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	61,20	53,25	64,09	3.927,31
3.3	C	101742	SINAPI PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	50,67	49,35	59,38	2.099,20
3.4	C	C3449	SEINFRA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,97x0,30x1,00)cm CREJUNTAVENTO	M	118,80	23,30	28,04	3.325,54
3.5	C	C424	SEINFRA PISO PODOÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	54,50	118,72	142,89	7.789,96
3.6	C	C2475	SEINFRA TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	54,50	121,74	146,51	7.984,84
3.7	C	C1917	SEINFRA PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	15,10	104,21	125,42	1.893,64
3.8	C	C2035	SEINFRA PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	11,55	145,31	174,88	2.019,88
3.9	C	C1429	SEINFRA GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	115,50	13,28	16,98	1.948,69
3.10	C	102494	SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021	M2	50,67	53,15	63,97	3.241,36
							Subtotal 3.0:	R\$58.076,95
<b>4.0</b>								
<b>ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO</b>								
4.1	C	C0057	SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CIÁGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	31,01	395,70	475,22	14.767,58
4.2	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,82	50,22	60,44	835,28
4.3	C	C0056	SEINFRA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	M3	3,06	581,50	699,84	2.141,51
4.4	C	C0776	SEINFRA CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REBAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	109,86	6,66	8,02	891,09
4.5	C	C2128	SEINFRA REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	109,86	24,68	29,70	3.262,84
4.6	C	C4714	SEINFRA PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	22,82	85,29	102,65	2.342,47
4.7	C	C4012	SEINFRA MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (P/LAR-C/INTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	19,00	271,27	326,47	6.202,93
4.8	C	86546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,69	17,46	21,01	245,61
4.9	C	94955	SINAPI CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,15	454,75	547,29	629,38
4.10	C	C3328	SEINFRA ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	20,64	109,92	132,92	2.750,73
4.11	C	C3025	SEINFRA PISO MORTO DE TUIJO MACIO CREJUNTAVENTO	M2	17,60	87,18	104,85	1.827,96
4.12	C	C0047	SEINFRA ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8x19x39)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	14,16	37,78	45,47	643,89
							Subtotal 4.0:	R\$55.666,23
<b>5.0</b>								
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
5.1	C	C2506	SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	29,38	35,38	106,08
5.2	C	C2625	SEINFRA TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	86,56	21,37	25,72	2.226,32
5.3	C	C2624	SEINFRA TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	6,76	17,55	21,60	146,02
5.4	C	C1806	SEINFRA LASTRO DE BRITA ESP = 10CM P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,02	108,57	130,68	2,61
5.5	C	C2150	SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	59,04	71,05	71,05
5.6	C	C0604	SEINFRA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TUIJO COMUM	M2	0,38	263,25	316,82	114,06
5.7	C	C0797	SEINFRA CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00	10,93	13,15	78,90
5.8	C	C2170	SEINFRA REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D=25mm (1")	UN	6,00	89,91	108,21	649,26
5.9	C	C1437	SEINFRA GRELHA DE FERRO P/ CANOPLAS	M2	1,35	249,77	300,60	405,81
5.10	C	C4160	SEINFRA TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESCOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,30	45,49	54,75	892,43
5.11	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,00	50,22	60,44	362,64
							Subtotal 5.0:	R\$55.055,19
<b>6.0</b>								
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
6.1	C	101856	SINAPI LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	581,45	699,78	13.995,50
6.2	C	101632	SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	45,03	54,19	2.167,60
6.3	C	C4558	SEINFRA CABO CORDPLAST (CABO PPI) 3 x 2,50 mm²	M	70,00	8,55	10,29	720,30
6.4	C	C1197	SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00	24,82	29,87	2.090,90
6.5	C	97891	SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	185,73	223,53	1.117,65
6.6	C	C5033	SEINFRA POSTE DE CONCRETO CÍRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	5,00	1191,80	1434,33	7.171,65
6.7	C	C2764	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,50	45,42	54,66	245,97
6.8	C	C0096	SEINFRA REATERO APILADO	M3	4,50	45,94	55,28	248,81
6.9	C	CXXX1	PRÓPRIA QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE	UN	1,00	754,74	909,33	909,33
6.10	C	C0556	SEINFRA CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	50,00	9,16	11,02	551,00
6.11	C	CXXX2	PRÓPRIA CONECTOR PERFURANTE	UN	20,00	20,82	25,06	501,20
							Subtotal 6.0:	R\$29.719,01
<b>7.0</b>								
<b>URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS</b>								
7.1	C	CXXX3	PRÓPRIA BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	11,00	554,41	667,23	7.339,53
7.2	C	CXXX4	SEINFRA LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESURA DE 04 CM	UN	6,00	97,53	117,38	704,28
7.3	C	C0925	SEINFRA CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	4,00	112,87	136,60	542,40
7.4	C	C3506	SEINFRA GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	30,01	124,07	149,32	4.491,09
7.5	C	C0588	SEINFRA CAUAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	53,37	4,99	5,89	319,89
7.6	C	C1609	SEINFRA LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	5,93	557,79	671,30	3.980,81
7.7	C	C0229	SEINFRA ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMÁCEAS	UN	10,00	51,16	61,60	616,00
7.8	C	C0112	SEINFRA ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	40,00	38,86	46,77	1.870,80
7.9	C	C0361	SEINFRA BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ ENCOSTO H=90cm (PINTADO)	M	3,00	183,62	221,00	663,00
7.10	C	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,54	17,46	21,01	368,52

Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 067.396

Iralo Samuel Gonçalves Dentias  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 347.939 RNF 051687931-5  
Portaria 010707/2021-GP

7.11	C	92751	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	14,88	15,48	18,63	277,21	
7.12	C	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,6 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	41,81	14,01	16,66	704,92	
7.13	C	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,10	16,37	19,70	415,97	
7.14	C	94865	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,91	454,75	547,29	1.592,61	
									Subtotal 7.0:	R\$23.876,53
									<b>8.0</b>	<b>R\$21.676,06</b>
									<b>8.0</b>	<b>R\$21.676,06</b>
8.1	C	C1809	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,39	557,79	671,30	1.601,05	
8.2	C	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,3CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	44,74	222,70	268,02	11.991,51	
8.3	C	C4851	SEINFRA	CERCA GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,48	150,73	181,40	5.168,09	
8.4	C	C0926	SEINFRA	CARROSSEL DE RODA	UN	1,08	905,15	1089,35	1.089,35	
8.5	C	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	642,74	773,54	773,54	
8.6	C	C3647	SEINFRA	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	874,55	1052,52	1.052,52	
									Subtotal 8.0:	R\$21.676,06
									<b>9.0</b>	<b>R\$23.425,13</b>
									<b>9.0</b>	<b>R\$23.425,13</b>
9.1	C	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	63,24	133,04	160,11	10.125,35	
9.2	C	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP #6MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	131,20	68,89	82,91	10.877,79	
9.3	C	CXXV5	PRÓPRIA	MINI TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10mX1,00mX0,60m)	UN	2,00	1006,23	1210,99	2.421,58	
									Subtotal 9.0:	R\$23.425,13
									<b>10.0</b>	<b>R\$1.183,56</b>
									<b>10.0</b>	<b>R\$1.183,56</b>
10.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	763,65	1,29	1,55	1.183,56	
									Subtotal 10.0:	R\$1.183,56
									<b>Total geral</b>	<b>R\$ 221.915,95</b>

  
 Italo Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 34439/6

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA-CE nº 34439/6  
 Rua 01/07/2021-62

C



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,35%
BDI INSUMOS:	15,26%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
<b>1.0</b>								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C	C1937	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	154,65	186,12	R\$54.441,14
1.2	C	C2318	SEINFRA TAPUME DE TABUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	366,90	87,87	106,61	38.711,62
1.3	C	101205	SINAPI PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2020	M	3,00	38,19	45,96	137,88
1.4	C	C0370	SEINFRA BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	557,03	6704,73	6.704,73
1.5	C	C1622	SEINFRA LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2664,38	3447,28	3.447,28
1.6	C	C2650	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LOG/CA	UN	1,00	1509,20	1574,42	1.574,42
1.7	C	4175	ORSE LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	2226,68	0,68	0,82	1.825,88
1.8	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2226,68	0,07	0,08	178,13
Subtotal 1.0:								R\$54.441,14
<b>2.0</b>								
PISOS								
2.1	C	C4819	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	939,56	48,67	58,57	55.030,03
2.2	C	C4916	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR ORDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	407,58	53,25	64,09	26.171,80
2.3	C	C4817	SEINFRA PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	189,31	61,21	73,67	13.946,47
2.4	C	92391	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M2	12,00	53,68	64,60	775,20
2.5	C	C0367	SEINFRA BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	148,00	43,46	52,30	7.635,80
2.6	C	C4624	SEINFRA PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	66,69	118,72	142,88	9.526,67
2.7	C	C2475	SEINFRA TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	M2	66,69	121,74	146,51	9.770,75
2.8	C	C1609	SEINFRA LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,87	557,78	671,30	4.471,57
2.9	C	C2035	SEINFRA PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA PLANTACÃO	M3	41,40	145,31	174,88	7.240,03
2.10	C	C1429	SEINFRA GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	413,96	13,28	15,98	6.616,08
2.11	C	C1063	SEINFRA PEDRA CARRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL, HIDRATADA E AREIA	M2	29,89	52,94	63,71	1.904,29
Subtotal 2.0:								R\$143.045,69
<b>3.0</b>								
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
3.1	C	C1948	SEINFRA PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	231,04	278,06	834,18
Subtotal 3.0:								R\$834,18
<b>4.0</b>								
URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS								
4.1	C	CXXX1	PRÓPRIA BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E CIASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	32,00	554,41	667,23	21.351,36
4.2	C	CXXX2	PRÓPRIA LUXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	16,00	97,53	117,38	1.878,08
4.3	C	C3289	SEINFRA CONCRETO PAVBR, FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSPI)	M3	2,50	366,26	440,79	1.101,98
4.4	C	C1399	SEINFRA FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	6,50	161,65	122,35	795,28
4.5	C	C0229	SEINFRA ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	121,00	51,18	61,60	7.453,60
4.6	C	C0112	SEINFRA ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00	38,86	46,77	2.338,50
4.7	C	CXXX3	PRÓPRIA JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO	M2	35,63	163,84	197,18	7.025,52
4.8	C	CXXX4	PRÓPRIA CANTEIRO ALAGADO	M3	35,63	113,90	137,08	4.884,16
4.9	C	CXXX5	PRÓPRIA MESA DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	6,00	387,86	466,79	2.800,74
4.10	C	CXXX6	PRÓPRIA BANQUETAS DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	14,00	277,74	334,26	4.679,64
4.11	C	CXXX7	PRÓPRIA BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO	M	64,60	191,04	229,92	14.852,83
4.12	C	C2476	SEINFRA TINTA EPOXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	M2	83,86	118,40	132,87	11.158,42
4.13	C	103314	SINAPI INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_11/2021	M2	22,85	282,76	340,30	7.775,86
4.14	C	CXXX8	PRÓPRIA COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO	M2	56,10	402,08	483,90	27.145,92
Subtotal 4.0:								R\$115.241,89
<b>5.0</b>								
PLAYGROUND								
5.1	C	4629	ORSE BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	22,20	236,77	284,95	6.325,89
5.2	C	103188	SINAPI INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	UN	1,00	5.190,01	6246,18	6.246,18
5.3	C	103207	SINAPI INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	UN	1,00	2.514,64	3026,37	3.026,37
5.4	C	103209	SINAPI INSTALAÇÃO DE SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	UN	1,00	2.788,91	3366,45	3.366,45
5.5	C	103210	SINAPI INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,80M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	UN	1,00	2.259,47	2719,27	2.719,27
5.6	C	103189	SINAPI INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	UN	1,00	2.600,15	3129,28	3.129,28
5.7	C	103185	SINAPI INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	UN	1,00	6.086,44	7325,03	7.325,03
Subtotal 5.0:								R\$32.128,47
<b>6.0</b>								
LIMPEZA GERAL DA OBRA								
6.1	C	C3447	SEINFRA LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2226,68	1,29	1,55	3.451,35
Subtotal 6.0:								R\$3.451,35
Total geral R\$								349.142,72

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

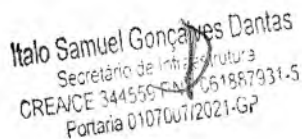
Italo Samuel Gonçalves Dias  
Secretário de Infraestrutura  
CREA-CE 344396  
Portador de Carteira Profissional nº 344396

Handwritten signature and initials.



## CRONOGRAMA

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344396

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559-5  
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

BDI SERVIÇOS:	20,35%
BDI INSUMOS:	15,28%

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO CONSOLIDADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL G/ BDI (NÃO DESONERADO)	PRAZOS DE EXECUÇÃO													
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS			
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$74.121,54	100,00%	R\$74.121,54												
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$3.556,80	100,00%	R\$3.556,80												
3.0	PISOS	R\$201.122,64			20,00%	R\$40.224,53	20,00%	R\$40.224,53	20,00%	R\$40.224,53	20,00%	R\$40.224,53	20,00%	R\$40.224,53	20,00%	R\$40.224,53
4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO	R\$35.666,23			40,00%	R\$14.266,49	20,00%	R\$7.133,25	20,00%	R\$7.133,25	10,00%	R\$3.566,62	10,00%	R\$3.566,62		
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$5.889,36					20,00%	R\$1.177,87	40,00%	R\$2.355,74	40,00%	R\$2.355,74				
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$29.719,01					20,00%	R\$5.943,80	40,00%	R\$11.887,60	40,00%	R\$11.887,60				
7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	R\$139.118,42												100,00%	R\$139.118,42	
8.0	PLAYGROUND	R\$53.804,53												100,00%	R\$53.804,53	
9.0	CAMPO INFANTIL	R\$23.425,13												100,00%	R\$23.425,13	
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	R\$4.635,01												100,00%	R\$4.635,01	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$571.058,67</b>	<b>13,60%</b>	<b>R\$77.678,34</b>	<b>9,54%</b>	<b>R\$54.491,02</b>	<b>9,54%</b>	<b>R\$54.479,45</b>	<b>10,79%</b>	<b>R\$61.601,12</b>	<b>10,18%</b>	<b>R\$58.034,50</b>	<b>48,37%</b>	<b>R\$264.774,24</b>		
<b>TOTAL ACUMULADO (%)</b>			<b>13,60%</b>		<b>23,14%</b>		<b>32,68%</b>		<b>43,47%</b>		<b>53,63%</b>		<b>100,00%</b>			
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>				<b>R\$77.678,34</b>		<b>R\$132.169,36</b>		<b>R\$186.648,81</b>		<b>R\$248.249,93</b>		<b>R\$306.284,43</b>		<b>R\$571.058,67</b>		

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344588-1/DF-061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. N.º 260  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# MEMÓRIA DE CÁLCULO

  
Ian Henrique  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 31.396

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 34.639 RNP 051887931-5  
Portaria 01070072021-GP





PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027: SINAPI 07/2022; ORSE 08/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade															
1.1	C1937 PLACAS PADRAO DE OBRA	10,00	M2															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>ÁREA TOTAL (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>2,5</td> <td>4</td> <td>10,00</td> <td>10,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ÁREA TOTAL (m²)</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)	1	2,5	4	10,00	10,00	ÁREA TOTAL (m²)				10,00
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)														
1	2,5	4	10,00	10,00														
ÁREA TOTAL (m²)				10,00														
1.2	101203 CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 18X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	118,60	M															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PERÍMETRO</th> <th>LARGURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCONTOS</th> <th>COMPRI-MENTO TOTAL (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>118,6</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>118,60</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>118,60</td> </tr> </tbody> </table>				PERÍMETRO	LARGURA	QUANTIDADE	DESCONTOS	COMPRI-MENTO TOTAL (m)	118,6		1		118,60	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				118,60
PERÍMETRO	LARGURA	QUANTIDADE	DESCONTOS	COMPRI-MENTO TOTAL (m)														
118,6		1		118,60														
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				118,60														
1.3	101205 PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	3,00	M															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>COMPRI-MENTO TOTAL (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>3,00</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)	3			1	3,00	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				3,00
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)														
3			1	3,00														
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				3,00														
1.4	C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	1,00	UN															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>COMPRI-MENTO TOTAL (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)	1			1	1,00	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				1,00
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)														
1			1	1,00														
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				1,00														
1.5	C1622 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,00	UN															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>COMPRI-MENTO TOTAL (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)	1			1	1,00	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				1,00
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)														
1			1	1,00														
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				1,00														
1.6	C2859 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUM, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	UN															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>COMPRI-MENTO TOTAL (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)	1			1	1,00	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				1,00
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COMPRI-MENTO TOTAL (m)														
1			1	1,00														
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				1,00														
1.7	4175 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	763,65	M2															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>ÁREA TOTAL (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>763,65</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>763,65</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)	1			1	763,65	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				763,65
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)														
1			1	763,65														
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				763,65														

2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade									
2.1	C0928 CORTE E ATERRO COMPENSADO COM CONTROLE DO GRAD. DE COMPACTAÇÃO	379,19	M3									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VOLUME CORTE (m³)</th> <th>VOLUME ATERRO (m³)</th> <th>VOLUME (M³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>184,73</td> <td>194,44</td> <td>379,19</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VOLUME TOTAL (M³)</td> <td>379,19</td> </tr> </tbody> </table>				VOLUME CORTE (m³)	VOLUME ATERRO (m³)	VOLUME (M³)	184,73	194,44	379,19	VOLUME TOTAL (M³)		379,19
VOLUME CORTE (m³)	VOLUME ATERRO (m³)	VOLUME (M³)										
184,73	194,44	379,19										
VOLUME TOTAL (M³)		379,19										

CORTE E ATERRO - VER PROJETO

2.0 PISOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade																				
3.1	C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TILOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	393,50	M2																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>DESCONTOS</th> <th>ÁREA TOTAL (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>393,50</td> </tr> <tr> <td colspan="3">ÁREA TOTAL (m²)</td> <td>393,50</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	DESCONTOS	ÁREA TOTAL (m²)				393,50	ÁREA TOTAL (m²)			393,50								
COMPRI-MENTO	LARGURA	DESCONTOS	ÁREA TOTAL (m²)																				
			393,50																				
ÁREA TOTAL (m²)			393,50																				
VER PROJETO																							
3.2	C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TILOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	61,20	M2																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>DESCONTOS</th> <th>ÁREA TOTAL (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>61,20</td> </tr> <tr> <td colspan="3">ÁREA TOTAL (m²)</td> <td>61,20</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	DESCONTOS	ÁREA TOTAL (m²)				61,20	ÁREA TOTAL (m²)			61,20								
COMPRI-MENTO	LARGURA	DESCONTOS	ÁREA TOTAL (m²)																				
			61,20																				
ÁREA TOTAL (m²)			61,20																				
O ITEM CORRESPONDE AO PISO INTERTRAVADO TIPO TILOLINHO, NA COR (R=40, B=10, V=10) E VERMELHO																							
3.3	101749 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	50,67	M2																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>DESCONTOS</th> <th>ÁREA TOTAL (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>50,67</td> </tr> <tr> <td colspan="3">ÁREA TOTAL (m²)</td> <td>50,67</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	DESCONTOS	ÁREA TOTAL (m²)				50,67	ÁREA TOTAL (m²)			50,67								
COMPRI-MENTO	LARGURA	DESCONTOS	ÁREA TOTAL (m²)																				
			50,67																				
ÁREA TOTAL (m²)			50,67																				
O ITEM CORRESPONDE AO PISO CIMENTADO DA VAPINA COM VERMELHA																							
3.4	C3469 MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	118,60	M																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCONTOS</th> <th>COMPRI-MENTO TOTAL (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>118,6</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>118,60</td> </tr> <tr> <td colspan="4">COMPRI-MENTO TOTAL (m)</td> <td>118,60</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	QUANTIDADE	DESCONTOS	COMPRI-MENTO TOTAL (m)	118,6		1		118,60	COMPRI-MENTO TOTAL (m)				118,60					
COMPRI-MENTO	LARGURA	QUANTIDADE	DESCONTOS	COMPRI-MENTO TOTAL (m)																			
118,6		1		118,60																			
COMPRI-MENTO TOTAL (m)				118,60																			
3.5	C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	54,50	M2																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRI-MENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>ÁREA TOTAL (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALERTA</td> <td>0,4</td> <td>0,3</td> <td>56</td> <td>16,8</td> </tr> <tr> <td>DOBRADOURA</td> <td>0,3</td> <td>0,3</td> <td>56</td> <td>43,7</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ÁREA TOTAL (m²)</td> <td>60,5</td> </tr> </tbody> </table>				COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)	ALERTA	0,4	0,3	56	16,8	DOBRADOURA	0,3	0,3	56	43,7	ÁREA TOTAL (m²)				60,5
COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)																			
ALERTA	0,4	0,3	56	16,8																			
DOBRADOURA	0,3	0,3	56	43,7																			
ÁREA TOTAL (m²)				60,5																			

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

Eng. Henrique Teles  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 3.113.996

Italo Samuel Gonçalves  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 347.459 RNP C51397931-5  
Portaria 01700/2021-GP

C

3.6	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	54,60	M2						
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	ÁREA TOTAL (m²)
		0,3	X	0,3	X	-	X	56	-	16,8
		DIRIGENCIAL	X	0,3	X	-	X	56	-	13,7
		ÁREA TOTAL (m²)								54,60

REFERENTE AO PISO DO CANTINHO

3.7	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa RSP=12cm, ARMADO C/ TELA DE AÇO	18,00	M2						
		ÁREA TOTAL (m²)								18,00
		ÁREA TOTAL (m²)								15,10

ÁREA DE BANHO - VER EM PROJETO

3.8	C2045	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA E PLANTACÃO	11,55	M3						
		ÁREA	X	PROFUNDIDADE	-	DESCONTOS	-	VOLUME (m³)	-	11,55
		115,5	X	0,1	-	-	-	-	-	11,55
		VOLUME TOTAL (m³)								11,55

PREPARO PARA GRAMA EXTERNA DOS CANTINEIROS

3.9	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	115,50	M2						
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	-	ÁREA TOTAL (m²)	-	115,50
		-	X	-	-	-	-	-	-	115,50
		ÁREA TOTAL (m²)								115,50

CANTINEIROS

3.10	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF 05/2021	50,67	M2						
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	-	ÁREA TOTAL (m²)	-	50,67
		-	X	-	-	-	-	-	-	50,67
		ÁREA TOTAL (m²)								50,67

O ITEM CORRESPONDE AO PISO CALUSTADO DA RAMPANA COR VERMELHA

3.11	102494	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:4) C/ AGREGADOS PROIBIDOS (S/TRANS)	31,01	M3
------	--------	---	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	VOLUME (m³)
MURO DE CONTENÇÃO	3,98	X	0,40	X	1,60	X	1	-	2,53
	14,74	X	0,40	X	1,60	X	1	-	2,95
	6,30	X	0,40	X	1,60	X	1	-	4,03
	8,00	X	0,40	X	1,60	X	1	-	5,12
	1,45	X	0,40	X	1,60	X	1	-	0,91
	0,63	X	0,40	X	1,60	X	1	-	0,40
	1,74	X	0,40	X	1,60	X	1	-	1,11
	6,20	X	0,40	X	1,60	X	1	-	3,97
	5,41	X	0,40	X	1,60	X	1	-	3,46
		VOLUME TOTAL (m³)							

3.12	C1286	BSCAVACÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ABE 2M	13,82	M3
------	-------	---	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	VOLUME (m³)	
MURO DE CONTENÇÃO	3,98	X	0,40	X	0,50	X	1	-	0,80	
	14,74	X	0,40	X	0,50	X	1	-	2,95	
	6,30	X	0,40	X	0,50	X	1	-	1,26	
	8,00	X	0,40	X	0,50	X	1	-	1,60	
	1,45	X	0,40	X	0,50	X	1	-	0,29	
	0,63	X	0,40	X	0,50	X	1	-	0,13	
	1,74	X	0,40	X	0,50	X	1	-	0,35	
	6,20	X	0,40	X	0,50	X	1	-	1,24	
	5,41	X	0,40	X	0,50	X	1	-	1,08	
	CANTINEIRO 1	3,20	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,06
10,65		X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,21	
CANTINEIRO 2	5,27	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,11	
	14,67	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,29	
CANTINEIRO 3	13,76	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,28	
	7,82	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,35	
CANTINEIRO 4	7,20	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,16	
	6,13	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,14	
CANTINEIRO 5	3,41	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,12	
	0,70	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,07	
ALVENARIA RAMPA	6,77	X	0,1	X	0,20	X	1	-	0,01	
	8,00	X	0,2	X	0,80	X	1	-	0,14	
RAMPA	1,50	X	0,2	X	0,30	X	1	-	1,28	
	7,00	X	0,2	X	0,30	X	1	-	0,69	
	5,50	X	0,2	X	0,20	X	1	-	0,28	
	8,00	X	0,2	X	0,20	X	1	-	0,22	
		VOLUME TOTAL (m³)								13,82

3.13	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	3,66	M3
------	-------	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	VOLUME (m³)	
CANTINEIRO 1	3,20	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,10	
	10,65	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,31	
CANTINEIRO 2	5,27	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,16	
	14,67	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,44	
CANTINEIRO 3	13,76	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,41	
	7,82	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,53	
CANTINEIRO 4	7,20	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,23	
	6,13	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,22	
CANTINEIRO 5	3,41	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,18	
	0,70	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,10	
ALVENARIA RAMPA	6,77	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,82	
	1,50	X	0,10	X	0,30	X	1	-	0,29	
		VOLUME TOTAL (m³)								3,66

OS CANTINEIROS TEM COM LOCAL DE ALTURA COM 20CM DE EMBASAMENTO

3.14	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENETRACÃO 1:3 RSP=50mm F/ PARDE	109,86	M2
------	-------	--	--------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	ÁREA (m²)
CANTINEIRO 1	3,20	X	0,10	X	-	X	3	-	0,96
	10,65	X	0,10	X	-	X	3	-	3,20
CANTINEIRO 2	5,27	X	0,10	X	-	X	3	-	1,58
	14,67	X	0,10	X	-	X	3	-	4,40
CANTINEIRO 3	13,76	X	0,10	X	-	X	3	-	4,13
	7,82	X	0,10	X	-	X	3	-	2,27
CANTINEIRO 4	7,20	X	0,10	X	-	X	3	-	2,16
									2,16

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 01190

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344558 RNP C61887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

C

CANTEIRO 5	6.13	X	0.10	X	-	X	3	1.84
	3.41	X	0.10	X	-	X	3	1.02
	0.70	X	0.10	X	-	X	3	0.21
	6.77	X	0.10	X	-	X	3	2.03
MURO DE CONTENÇÃO	3.98	X	1.10	X	-	X	1	4.38
	8.00	X	1.10	X	-	X	1	8.80
	0.63	X	1.10	X	-	X	3	0.69
	1.74	X	1.10	X	-	X	1	1.91
	6.20	X	1.10	X	-	X	1	6.82
	3.41	X	1.10	X	-	X	1	3.93
ALVENARIA RAMPA	8.00	X	2.00	X	-	X	2	32.00
	1.50	X	2.00	X	-	X	2	6.00
RAMPA		ÁREA	X	QUANTIDADE				
		1.27	X	2.00				
		5.81	X	2.00				

ÁREA TOTAL (m²)	-	109.86
-----------------	---	--------

4.5 C2126 REBOCO CARGAMASSA PRÉ-FABRICADA FSP-5 mm P PAREDE 109.86 M2

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
CANTEIRO 1	3.20	X	0.10	X	-	X	3	0.96
	10.65	X	0.10	X	-	X	3	3.20
CANTEIRO 2	3.27	X	0.10	X	-	X	3	1.58
	14.67	X	0.10	X	-	X	3	4.50
CANTEIRO 3	13.76	X	0.10	X	-	X	3	4.11
	12.37	X	0.10	X	-	X	3	3.27
CANTEIRO 4	7.82	X	0.10	X	-	X	3	2.35
	7.20	X	0.10	X	-	X	3	2.16
CANTEIRO 5	6.13	X	0.10	X	-	X	3	1.84
	3.41	X	0.10	X	-	X	3	1.02
MURO DE CONTENÇÃO	0.70	X	0.10	X	-	X	3	0.21
	6.77	X	0.10	X	-	X	3	2.03
	3.98	X	1.10	X	-	X	1	4.38
	8.00	X	1.10	X	-	X	1	8.80
	0.63	X	1.10	X	-	X	3	0.69
	1.74	X	1.10	X	-	X	1	1.91
ALVENARIA RAMPA	6.20	X	1.10	X	-	X	1	6.82
	3.41	X	1.10	X	-	X	1	3.93
RAMPA		ÁREA	X	QUANTIDADE				
		1.27	X	2.00				
		5.81	X	2.00				

ÁREA TOTAL (m²)	-	109.86
-----------------	---	--------

4.6 C4714 PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO 22.82 M2

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
MURO DE CONTENÇÃO	6.20	X	-	X	1.10	X	1	6.82
ALVENARIA RAMPA	8.00	X	-	X	2.00	X	1	16.00
RAMPA		ÁREA	X	QUANTIDADE				
		1.27	X	2.00				
		5.81	X	2.00				

ÁREA TOTAL (m²)	-	22.82
-----------------	---	-------

4.7 C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA 19.80 M2

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
ALVENARIA RAMPA	8.00	X	-	X	2.00	X	1	16.00
	1.50	X	-	X	2.00	X	1	3.00
RAMPA		ÁREA	X	QUANTIDADE				
		1.27	X	2.00				
		5.81	X	2.00				

ÁREA TOTAL (m²)	-	19.80
-----------------	---	-------

4.8 96548 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 062017 11.69 KG

BLOCO DE FUNDAÇÃO	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE BLOCOS	A	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)
	0.60	0.2	0.56	10	3.00	X	0.395	11.69
QUANTIDADE TOTAL (KG)								11.69

ARMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ALVENARIA DA RAMPA

4.9 94965 CONCRETO FCK=25MPa, TRACO 1:2.3:3.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF 052021 1.15 M3

BLOCO DE FUNDAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	VOLUME (M³)
	0.60	0.6	0.80	4.00	1.15
VOLUME TOTAL (M³)					1.15

CONCRETO DA FUNDAÇÃO ALVENARIA DA RAMPA

4.10 C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO 20.84 M3

	LARGURA	X	ÁREA	=	VOLUME (m³)
ESCALA 01	2.00	X	1.83	-	2.10
ESCALA 02	7.47	X	0.81	-	6.05
ESCALA 03	2.76	X	0.75	-	2.07
RAMPA L1	1.50	X	1.27	-	1.91
RAMPA L2	7.50	X	3.01	-	8.72
VOLUME TOTAL (m³)					20.84

ATERRO PARA ESCADAS E RAMPA DE ACESIBILIDADE

4.11 C3026 PISO MORTO DE TIOLO MACICO C/REBENTAMENTO 17.60 M2

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	=	ÁREA (M²)
ESCALA 01	1.50	X	2.00	-	3.00
ESCALA 02	1.40	X	7.47	-	10.46
ESCALA 03	1.50	X	2.70	-	4.14
ÁREA TOTAL (M²)					17.60

DEGRAS DAS ESCADAS

4.12 C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO (9x19x39)em CARG.MASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9cm 14.161 M2

RAMPA	ÁREA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (M²)
	1.27	X	2.00	-	2.54
	5.81	X	2.00	-	11.62

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344996

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNF 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

ÁREA TOTAL (M²)	-	14,16
-----------------	---	-------

ALVENARIA DA RAMP

5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	3,00	UN
-----	-------	---------------------------------------	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	QUANTIDADE (UND)
	X		X		X	3	3,00
						QUANTIDADE TOTAL (UND)	3,00

5.2	C2625	TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (1")	86,56	M
-----	-------	--	-------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)
12,83	X	-	X	-	X	1	12,83
26,60	X	-	X	-	X	1	26,60
24,27	X	-	X	-	X	1	24,27
1,40	X	-	X	-	X	1	1,40
4,96	X	-	X	-	X	1	4,96
4,55	X	-	X	-	X	2	9,10
2,70	X	-	X	-	X	2	5,40
1,40	X	-	X	-	X	2	2,80
						COMPRIMENTO TOTAL (M)	86,56

AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO ENTERRADAS 30CM ABAIXO DO NÍVEL DO TERRENO

5.3	C2624	TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	6,76	M
-----	-------	--	------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)
1,29	X	-	X	-	X	1	1,29
1,95	X	-	X	-	X	1	1,95
1,72	X	-	X	-	X	1	1,72
1,80	X	-	X	-	X	1	1,80
						COMPRIMENTO TOTAL (M)	6,76

AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO ENTERRADAS 30CM ABAIXO DO NÍVEL DO TERRENO

5.4	C1696	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, PICADA EM ALVENARIA	0,02	M3
-----	-------	---	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	VOLUME (M³)
0,6	X	0,6	X	0,02	X	1	0,02
						VOLUME TOTAL (M³)	0,02

5.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	1,00	UN
-----	-------	---------------------------------------	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	QUANTIDADE (UND)
	X		X		X	1	1,00
						QUANTIDADE TOTAL (UND)	1,00

5.6	C8604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TIPOLO COMUM	0,36	M2
-----	-------	---	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)
0,6	X	0,6	X	-	X	1	0,36
						ÁREA TOTAL (m²)	0,36

Caixa de inspeção do Hidrômetro

5.7	C9797	CHUVIERO ELÁSTICO (INSTALADO)	6,00	UN
-----	-------	-------------------------------	------	----

QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	6,00
QUANTIDADE TOTAL	
	6,00

5.8	C2176	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 28MM (1")	6,00	UN
-----	-------	---	------	----

QUANTIDADE	QUANTIDADE
6	6,00
QUANTIDADE TOTAL	
	6,00

5.9	C1437	GRILHA DE FERRO P/ CANALETAS	1,35	M2
-----	-------	------------------------------	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)
9	X	0,15	X	-	X	1	1,35
						ÁREA TOTAL (m²)	1,35

GRILHA INFER NA ÁREA DE BANHO

5.10	C5760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D= 100MM (4") - INCL. SIV. CONEXÕES	16,30	M
------	-------	--	-------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)
16,3	X	-	X	-	X	1	16,30
						COMPRIMENTO TOTAL (M)	16,30

DRINAGEM ÁREA DE BANHO

5.11	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	6,00	M3
------	-------	---	------	----

CANTO 1	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	VOLUME (m³)
	100,00	X	0,2	X	0,30	X	1	6,00
						VOLUME TOTAL (m³)	6,00	

ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 60 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 08/2020	20,00	UN
-----	--------	--	-------	----

QUANTIDADE	QUANTIDADE (UND)
20	20,00
QUANTIDADE TOTAL (UND)	
	20,00

6.2	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 08/2020	40,00	UN
-----	--------	---	-------	----

QUANTIDADE	QUANTIDADE (UND)
40	40,00
QUANTIDADE TOTAL (UND)	
	40,00

6.3	C1559	CABO CORDPLAST (CABO P90) 3 x 1,50 mm²	70,00	M
-----	-------	--	-------	---

QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREC-CE 374396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREACE 444559 RNF 051887931-5  
 Portaria 01070072021-GP

		70		70,00							
		COMPRIMENTO TOTAL (M)		=		70,00					
6.4	C3197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=32mm(1")								70,00	M
		QUANTIDADE		=		COMPRIMENTO (m)					
		70		=		70,00					
		COMPRIMENTO TOTAL (M)		=		70,00					
6.5	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BORTA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,7 ML AF 12/2020								5,00	UN
		QUANTIDADE		=		QUANTIDADE (UN)					
		5		=		5,00					
		QUANTIDADE TOTAL (UN)		=		5,00					
6.6	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG								5,00	UN
		QUANTIDADE		=		QUANTIDADE (UN)					
		5		=		5,00					
		QUANTIDADE TOTAL (UN)		=		5,00					
6.7	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m								4,50	M3
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)	
ELETRODUTOS		50,00	N	0,3	N	0,30	N	1	=	4,50	
		VOLUME TOTAL (m³)		=		4,50					
ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTOS											
6.8	C0096	REATERRO APLIADO								4,50	M3
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)	
ELETRODUTOS		50,00	N	0,3	N	0,30	N	1	=	4,50	
		VOLUME TOTAL (m³)		=		4,50					
REATERRO DE VALAS DOS ELETRODUTOS											
6.9	CXXX1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE								1,00	UN
		QUANTIDADE		=		QUANTIDADE (UN)					
		1		=		1,00					
		QUANTIDADE TOTAL (UN)		=		1,00					
6.10	C3556	CABO EM PVC 1000V 6MM2								50,00	M
		QUANTIDADE		=		COMPRIMENTO (m)					
		50		=		50,00					
		COMPRIMENTO TOTAL (M)		=		50,00					
6.11	CXXX2	CONECTOR PERCUSSANTE								20,00	UN
		QUANTIDADE		=		QUANTIDADE (UN)					
		20		=		20,00					
		QUANTIDADE TOTAL (UN)		=		20,00					
7.2 - MANEJO DE REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS											
7.1	CXXX3	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM								11,00	UN
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)	
		N	N	N	N	N	N	11	=	11,00	
		QUANTIDADE TOTAL (und)		=		11,00					
7.2	CXXX4	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM								6,00	UN
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)	
		N	N	N	N	N	N	6	=	6,00	
		QUANTIDADE TOTAL (und)		=		6,00					
7.3	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)								4,00	M
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (m)	
		2,00	N	N	N	N	N	2	=	4,00	
		COMPRIMENTO TOTAL (M)		=		4,00					
7.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"								30,01	M
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (m)	
		8,00	N	N	N	N	N	1	=	8,00	
		1,50	N	N	N	N	N	1	=	1,50	
		3,58	N	N	N	N	N	1	=	3,58	
		6,97	N	N	N	N	N	1	=	6,97	
		7,96	N	N	N	N	N	1	=	7,96	
		COMPRIMENTO TOTAL (M)		=		30,01					
7.5	C0588	CALÇADA EM DUAS DEMAS COM SUPERCAL								53,37	M2
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (M2)	
		118,6	N	N	N	0,45	N	1	=	53,37	
		ÁREA TOTAL (M2)		=		53,37					
7.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO								5,93	M3
		COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (M3)	
		118,6	N	0,35	N	0,05	N	1	=	5,93	
		VOLUME TOTAL (M3)		=		5,93					
7.7	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 1,50M EXCETO PALMIÇEAS								10,00	UN
		QUANTIDADE		=		QUANTIDADE					
		10,00		=		10,00					
		QUANTIDADE TOTAL		=		10,00					
7.8	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 30CM								40,00	UN

Jan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CPF: 05344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 370495 F.NP. 051587931-5  
Portaria 010730/2021-GP

C

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	40,00
QUANTIDADE TOTAL	=	40,00

7.9	C0661	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO II-500cm (P/INTADO)	3,00	M				
COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (M)
3	X		X		X	1	=	3,00
COMPRIMENTO TOTAL (M)							=	3,00

7.10	95545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2017	17,54	KG					
BLOCO DE FUND.ÇÃO	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE BLOCOS	X	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)	
	0,60	0,2	0,06	10	6,90	X	0,395	17,54	
QUANTIDADE TOTAL (KG)								=	17,54

ARMAÇÃO DA FUND.ÇÃO DOS PORTICOS

7.11	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	14,88	KG					
VIGAS PORTICO	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE VIGAS	X	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)	
	3,00	0,2	0,06	4	3,00	X	0,395	14,88	
QUANTIDADE TOTAL (KG)								=	14,88

ARMAÇÃO DAS VIGAS DOS PORTICOS

7.12	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	41,81	KG					
PILARES PORTICO	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE PILARES	X	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)	
	2,80	0,2	0,06	6	6,00	X	0,395	41,81	
QUANTIDADE TOTAL (KG)								=	41,81

ARMAÇÃO DOS PILARES DOS PORTICOS

7.13	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	21,10	KG					
ESTRIBOS PILARES	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE	X	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)	
	0,76			19	6,00	X	0,154	13,34	
ESTRIBOS VIGAS	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE	X	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)	
	0,36			30	3,00	X	0,154	7,76	
QUANTIDADE TOTAL (KG)								=	21,10

CONCRETO PARA FUND.ÇÕES E SUPERESTRUTURAS DOS PORTICOS

7.14	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:1,5:3:1,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	2,91	M3		
BLOCO DE FUND.ÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	VOLUME (M3)	
	0,60	0,6	0,80	6,00	1,73	
VIGAS	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	VOLUME (M3)	
	3,00	0,15	0,25	3,00	0,34	
PILARES	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	VOLUME (M3)	
	3,14	0,15	2,00	6,00	0,85	
VOLUME TOTAL (M3)					=	2,91

8.0 PLAYGROUND

8.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	2,39	M3					
COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (M3)	
9	X	3,1	X	0,03	X	1	=	2,39	
VOLUME (M3)								=	2,39

8.2	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	44,74	M2					
COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	AREA TOTAL (m²)	
8,79	X	5,09	X		X	1	=	44,74	
AREA TOTAL (m²)								=	44,74

8.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLÓFOR H=60CM, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,0MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE E 40 X 60MM CRIMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY ESTÁ), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,40	M
PERIMETRO	=	PERIMETRO (M)		
28,40	=	28,40		
PERIMETRO TOTAL (M)	=	28,40		

Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344096

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA-CE 344559 RNP 051887931-5  
 Portaria 0107067/2021-GP

C



8.4	C0916	CARROSEL DE RODA	1,00	UN
-----	-------	------------------	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00
QUANTIDADE TOTAL	=	1,00

8.5	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	1,00	UN
-----	-------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00
QUANTIDADE TOTAL	=	1,00

8.6	C3647	PLANTONIA C/02 FRANCHAS, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	1,00	UN
-----	-------	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00
QUANTIDADE TOTAL	=	1,00

**9.0 CAMPO INFANTIL**

9.1	C489	GRAMA SINTETICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	63,24	M2
-----	------	---	-------	----

COMPRIENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	AREA (M2)
10,2	X	6,2	X	-	X	1	=	63,24
AREA TOTAL (M2)								63,24

9.2	C3436	ALAMBRAO C/TELA DE NYLON FIO ESP.º3MM E MALHA DE (6 X 6)CM	131,20	M2
-----	-------	--	--------	----

COMPRIENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	AREA TOTAL (m²)
32,8	X	-	X	4	X	-	=	131,20
AREA TOTAL (m²)								131,20

9.3	CXXXX	MINI TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10mX1,00mX0,50m)	2,00	UN
-----	-------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
2	=	2,00
QUANTIDADE TOTAL	=	2,00

10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	763,68	M2
------	-------	------------------------------------	--------	----

AREA URBANIZADA (M2)	=	763,68
AREA TOTAL (M2)	=	763,68

*Henrique Teles Braga*  
 Engenheiro Civil  
 OAB-CE 944396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA-CE 244567-T/MT 051337031-5  
 Portaria 0107007/2021-06

*(P)*



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BARRIO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SENFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	10,00	M2
-----	-------	-----------------------	-------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	ÁREA TOTAL (m²)
2	X	2,5	X	-	X	1	-	10,00
ÁREA TOTAL (m²)								10,00

1.2	C2318	TIAPUME DE TABUAS DE 3." SOBREPOSTAS	366,90	M2
-----	-------	--------------------------------------	--------	----

PERÍMETRO	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	DESCONTOS	-	COMPRIMENTO TOTAL (m)
366,9	X	-	X	1	-	-	-	366,90
COMPRIMENTO TOTAL (m)								366,90

1.3	101205	PORTÃO COM MOUROES DE MADEIRA ROÍÇA, DIAMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	3,00	M
-----	--------	--	------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	COMPRIMENTO TOTAL (m)
3	X	-	X	-	X	1	-	3,00
COMPRIMENTO TOTAL (m)								3,00

1.4	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	4,00	UN
-----	-------	----------------------------------	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	COMPRIMENTO TOTAL (m)
-	X	-	X	-	X	1	-	1,00
COMPRIMENTO TOTAL (m)								1,00

1.5	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,00	UN
-----	-------	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	COMPRIMENTO TOTAL (m)
-	X	-	X	-	X	1	-	1,00
COMPRIMENTO TOTAL (m)								1,00

1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	UN
-----	-------	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	COMPRIMENTO TOTAL (m)
-	X	-	X	-	X	1	-	1,00
COMPRIMENTO TOTAL (m)								1,00

1.7	4175	LOGIÇÃO DE PRACAS COM PIQUETES DE MADEIRA	2226,68	M2
-----	------	---	---------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	X	-	X	-	-	2226,68
COMPRIMENTO TOTAL (m)								2226,68

1.8	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	2226,68	M2
-----	-------	--	---------	----

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA TOTAL DA PRAÇA

ÁREA TOTAL (m²)
2226,68
2226,68

**2.0 PISOS**

2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	939,56	M2
-----	-------	--	--------	----

ÁREA TOTAL (m²)		
Bloquete intertravado onda de zessês faces Natural 6cm	Passivo Público	886,40
Bloquete intertravado natural permeável natural - 6cm	Passivo Público	53,16
ÁREA TOTAL (m²)		939,56

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	407,58	M2
-----	-------	---	--------	----

ÁREA TOTAL (m²)		
Bloquete intertravado onda de zessês faces grafite 6cm	Passivo Público	41,42
Bloquete intertravado permeável Verde/Oliva - 6cm	Passivo Público	121,34
Bloquete intertravado permeável Amf. - 6cm	Ciclopista	186,58
Bloquete intertravado natural permeável Amf. el. - 6cm	Passivo Público	58,24
ÁREA TOTAL (m²)		407,58

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.3	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	189,31	M2
-----	-------	--	--------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	-	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	-	189,31
ÁREA TOTAL (m²)						189,31

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.4	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	12,00	M2
-----	-------	--	-------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	-	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	-	12,00
ÁREA TOTAL (m²)						12,00

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

*Ian Henrique Teles Braga*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 314336

*Ito Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNF 051887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



2.5 C0167 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) 146,00 M

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	-	DESCONTOS	-	COMPRIMENTO TOTAL (m)
146	X		X	1	-		-	146,00
Meio fio de entorno da praça								COMPRIMENTO TOTAL (m)
								146,00

2.6 C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) 66,69 M2

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	ÁREA TOTAL (m²)
0,3	X	0,3	X		X	366	-	32,9
0,3	X	0,3	X		X	378	-	33,8
ÁREA TOTAL (m²)								66,69

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

2.7 C2475 TINTA EPOXIEM PISOS, C/SEALADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO 66,69 M2

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	ÁREA TOTAL (m²)
0,3	X	0,3	X		X	366	-	32,9
0,3	X	0,3	X		X	378	-	33,8
ÁREA TOTAL (m²)								66,69

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

2.8 C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO 6,67 M3

Área	Espessura	Total	ÁREA TOTAL (m²)
Piso podotátil	66,69	0,1	6,669
			6,67
ÁREA TOTAL (m²)			6,67

ÁREA DE DANHO - VER EM PROJETO

2.9 C2035 PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO 41,40 M3

ÁREA	X	PROFUNDIDADE	-	DESCONTOS	-	VOLUME (m³)
413,96	X	0,1	-	-	-	41,40
VOLUME TOTAL (m³)						41,40

PREPARO PARA GRAMA INTERNA DOS CANTEROS

2.10 C1425 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL 413,96 M2

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	-	ÁREA TOTAL (m²)
	X		-	-	-	413,96
ÁREA TOTAL (m²)						413,96

CANTEROS

2.11 C1862 PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO-CAL HIDRATADA E AREIA 29,89 M2

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	-	ÁREA TOTAL (m²)
	X		-	-	-	29,89
ÁREA TOTAL (m²)						29,89

3.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

3.1 C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO 3,00 PT

QUANTIDADE	-	QUANTIDADE (UND)
3	-	3,00

4.0 URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTO DE PISOS E ESTRUTURAS

4.1 CXXX1 BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM 32,00 UN

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	QUANTIDADE (UND)
	X		X		X	32	-	32,00
QUANTIDADE TOTAL (und)								32,00

4.2 CXXX2 LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M, ALTURA = 0,2M E ESPESSURA DE 04 CM 16,00 UN

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	QUANTIDADE (UND)
	X		X		X	16	-	16,00
QUANTIDADE TOTAL (und)								16,00

4.3 C3249 CONCRETO P/VIDR. FCX=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSF.) 2,50 M3

Concreto para Jardineiras

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	Volume (m³)
0,55	X	0,64	X	0,6	X	10	-	2,50
COMPRIMENTO TOTAL (M)								2,50

4.4 C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X 6,50 M2

Forma para Jardineiras de concreto

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	-	Área (m²)
0,65	X	0,64	X		X	10	-	6,50

4.5 C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMIÁCEAS 121,00 UN

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTE	DIAM.	IMAGEM
Cordia alliodora - Cordia frutescens	35 Und.	2,5m	1,2m	
Ipê-roxo-jardim - Jacaranda mimosifolia	0 Und.	4,5m	7,0m	
Plátano - Eugenia uniflora	14 Und.	2,2m	1,0m	
Dolichandra - Poldichandra guajuvana	0 Und.	5,0m	5,0m	
Ligustrum - Ligustrum lucidum	9 Und.	5,0m	4,0m	
Ligustrum - Ligustrum lucidum	02 Und.	2,0m	08m	
Eucalyptus - Eucalyptus grandis	04 Und.	1,0m	08m	
Eucalyptus - Eucalyptus grandis	01 Und.	08m	08m	
Eucalyptus - Eucalyptus grandis	02 Und.	1,2m	08m	
Eucalyptus - Eucalyptus grandis	01 Und.	2,0m	2,0m	
Albizia - Albizia julibrissin	02 Und.	4m	5m	

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTE	DIAM.	IMAGEM
Eucalyptus - Eucalyptus grandis	10 Und.	3m	2,5m	
Copa de Anil - Dalbergia eucalyptifolia	11 Und.	2,0m	4m	
Bauhinia - Bauhinia variegata	05 Und.	3m	4m	
Garrucha - Coprosma bicolorata	02 Und.	1,0m	08m	
Maco de Jacaranda - Jacaranda mimosifolia	04 Und.	1,2m	4m	
Jurema - Citrus aurantium	03 Und.	1,5m	4m	





QUANTIDADE	-	QUANTIDADE
1	-	121,00

QUANTIDADE TOTAL	-	QUANTIDADE
	-	121,00

Ian Henrique Talar  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 311794

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREANCE 2445666-1/CE INF 061637021-5  
 Fortaleza 04/06/2021-GP

4.6	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	50,00	UN
-----	-------	---	-------	----

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTO	DIAM.	IMAGEM
 <b>Farto - egluc - Aechmea blanchetiana</b>	24unf.	0,9m	0,9m	
 <b>Albano - ornamental - Annona bracteata</b>	24unf.	0,6m	0,9m	

QUANTIDADE TOTAL	50,00
------------------	-------

QUANTIDADE TOTAL	50,00
------------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº: 221  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4.7	CXXX1	JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO	35,63	M2
-----	-------	--------------------------------	-------	----

ÁREA (M2)	
Canteiro Alagado 1	25,76
Canteiro Alagado 2	9,87
<b>Área total</b>	<b>35,63</b>

Ver planta canteiros.

4.8	CXXX4	CANTEIRO ALAGADO	35,63	M2
-----	-------	------------------	-------	----

ÁREA (M2)		Ver planta de vacinação e equipamentos
Canteiro Alagado 1	25,76	
Canteiro Alagado 2	9,87	
<b>Área total</b>	<b>35,63</b>	

4.9	CXXX5	MESA DE MADEIRA C/TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - 1M	6,00	UN
-----	-------	--	------	----

QUANTIDADE	6	QUANTIDADE (UND)	6,00
------------	---	------------------	------

4.10	CXXX6	BANQUETAS DE MADEIRA C/TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - 1M	14,00	UN
------	-------	---	-------	----

QUANTIDADE	14	QUANTIDADE (UND)	14,00
------------	----	------------------	-------

4.11	CXXX7	BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO	64,6	M
------	-------	--	------	---

Ver projeto arquitetônico	HANCOS em cimento desempenado	QUANTIDADE (M)	HANCOS Armados	QUANTIDADE (M)	TOTAL
		40,72		23,88	64,6

4.12	G2476	TINTA EPOXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	83,98	M2
------	-------	---	-------	----

QUANTIDADE (M2)	83,98	Ver projeto arquitetônico
-----------------	-------	---------------------------

4.13	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAGARANDUBA, ANGIUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF. 11/2021	22,85	M2
------	--------	--	-------	----

QUANTIDADE (M2)	22,85	Ver projeto arquitetônico
-----------------	-------	---------------------------

4.14	CXXX8	COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO	56,10	M2
------	-------	--	-------	----

QUANTIDADE (M2)	56,10	Ver projeto arquitetônico
-----------------	-------	---------------------------

5.1	PLAYGROUND	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM.-50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	22,20	M
-----	------------	--	-------	---

PERÍMETRO BICICLETÁRIO	Quantidade	PERÍMETRO (M)
1,85	12	22,20
<b>PERÍMETRO TOTAL (M)</b>	<b>=</b>	<b>22,20</b>

5.2	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATLI, INSTALADO SOBRE	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1,00
------------	---	------------	------

QUANTIDADE TOTAL	1	QUANTIDADE	1,00
------------------	---	------------	------

5.3	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATLI, INSTALADO SOBRE	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1,00
------------	---	------------	------

QUANTIDADE TOTAL	1	QUANTIDADE	1,00
------------------	---	------------	------

5.4	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATLI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO	1,00	UN
-----	--------	---	------	----

QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1,00
------------	---	------------	------

QUANTIDADE TOTAL	1	QUANTIDADE	1,00
------------------	---	------------	------

5.5	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 1,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATLI, INSTALADO SOBRE PISO DE	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1,00
------------	---	------------	------

QUANTIDADE TOTAL	1	QUANTIDADE	1,00
------------------	---	------------	------

5.6	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATLI, INSTALADO SOBRE	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1,00
------------	---	------------	------

QUANTIDADE TOTAL	1	QUANTIDADE	1,00
------------------	---	------------	------

5.7	103085	INSTALAÇÃO DE ESQUÍ TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATLI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1,00
------------	---	------------	------

QUANTIDADE TOTAL	1	QUANTIDADE	1,00
------------------	---	------------	------

6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA			
-----	-----------------------	--	--	--

6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	2226,68	M2
-----	-------	------------------------------------	---------	----

ÁREA URBANIZADA (M2)	
	2226,68
<b>ÁREA TOTAL (M2)</b>	<b>2226,68</b>

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 044396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 - INF 051887931-5  
 Portaria 01076/07/2021-GP



# MEMORIAL DESCRITIVO

Jan Henrique Teles de Azevedo  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 34458-0/0001-061657931-5  
Portaria 01076072021-6P

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 34458-0/0001-061657931-5  
Portaria 01076072021-6P

C

## PROJETO BÁSICO CONSOLIDADO

### **OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO E ZACARIAS GONÇALVES**

**BAIRRO: São Miguel e Zacarias Gonçalves**

**MUNICÍPIO: Crato – Ceará**

#### **1.0 OBJETO:**

1.1 Este Projeto Básico diz respeito ao serviço de construção de duas praças: Praça do gesso e Praça Zacarias Gonçalves em Crato, Bairro São Miguel e Zacarias Gonçalves, no município do Crato – CE.

#### **2.0 EXECUÇÃO DA OBRA:**

- 2.1 Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido.
- 2.2 Os materiais a serem empregados na obra deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.
- 2.3 O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referente a obra, pois será obrigado a executa-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao construtor a verificação “in loco”, antes da carta contrato, de condições tais como: local da obra, acesso ao local, etc.
- 2.4 Para que todos e quaisquer “similares” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também.
- 2.5 Qualquer discrepância entre este documento, quantitativo, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela FISCALIZAÇÃO.

#### **3.0 DESPESAS:**

3.1 Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficam a cargo do construtor, bem como prêmios de seguros quaisquer.

#### **4.0 FISCALIZAÇÃO:**

- 4.1 A fiscalização da obra ficará a cargo de técnico legalmente habilitado indicado pela CONTRATANTE, tendo a FISCAL o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.
- 4.2 A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 0443356-5  
Ficha 01070072021-52

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0443356

4.3 Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços deverão ter prévio conhecimento e approve da fiscalização em comum acordo com a administração. Os preços unitários desses serviços serão obtidos da seguinte forma:

- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;
- b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição de custo será feita pelo FISCALIZAÇÃO.

4.4 Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto que os suprimentos serão descontados do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

### 5.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada em regime de visitas à obra. Deverá ser auxiliado por um mestre global, mantido em regime de tempo integral.

### 6.0 INSTALAÇÃO DA OBRA:

6.1 Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

Crato (CE), 09 de setembro de 2022.

Responsável Técnico

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CREA/CE 000000000-5  
Edifício U107, Rua 23 de Maio

Aprovado:

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396



**PROJETO EXECUTIVO****OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO E ZACARIAS GONÇALVES****BAIRRO: São Miguel****MUNICÍPIO: Crato – Ceará****1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:****1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA:**

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 4,00mx2,50m conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A placa deverá ser instalada previamente ao início das atividades, contendo os dados da obra, o prazo de entrega, os responsáveis técnicos e demais informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE e/ou FISCALIZAÇÃO. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

**1.2 TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS:**

O item remunera a construção de um tapume que será utilizado para cobrir o perímetro da praça.

**1.3 CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_05/2020**

A cerca com mourões será utilizada para isolar o local alvo da construção, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e dando segurança à população

**1.4 PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_05/2020**

O portão com mourões será utilizado para isolar o local alvo da construção, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e dando segurança à população


**1.5 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1:**

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretaria de Infraestrutura

CREA/CE 0107507/2021-037

E-mail: italo@crato.ce.gov.br

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344396

O item remunera a construção de um barracão que será utilizado como escritório para armazenamento de documentos, plantas, entre outros, bem como será utilizado o banheiro do mesmo para os trabalhadores no decorrer da obra.

#### 1.6 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO:

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

#### 1.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA:

As instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador

#### 1.8 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA:

Deverá ser feita através de piquetes de madeira. Para um perfeito esquadrejamento, serão tomadas as medidas das diagonais, formando-se um "X", as quais serão iguais. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

#### 1.9 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA:

Será executado a regularização mecanizada através de máquinas, na profundidade de até 0,40m e em seguida compactadas com o objetivo de preparar a via para receber o pavimento de paralelepípedo em pedra granítica.

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

## 2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

2.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO:

Item previsto para regularizar imperfeições do terreno com auxílio de Tratores.

Italo Samuel Gonçalves Brito

Secretário de Infraestrutura

CREA/CE 144555-0/NC 051881931-5

Portaria 01070/7/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil

Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

### 3.0 PISOS:

#### 3.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA:

O piso intertravado tipo tijolinho deverá ser colocado em todos os locais indicados em projeto, assentado sobre o colchão de pó de pedra, conforme especificado. Deverão ser utilizados equipamentos adequados e acabamento aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Antes do assentamento dos tijolinhos deverá ser apresentado o relatório tecnológico de resistência do tijolinho apresentando a resistência condizente com o exigido pelo item.

#### 3.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA:

Igual item 2.1

#### 3.3 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_09/2020:

Será executado piso cimentado na área especificada no projeto arquitetônico no traço de 1:3 com espessura de 3 cm. A medição será efetuada por metros quadrados (m<sup>2</sup>).

#### 3.4 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO:

Para o assentamento do meio-fio será confeccionado em concreto pré-fabricado nas dimensões 0,07X0,30X1,00m, assentados em massa de cimento e areia traço 1:3. Estes deverão estar alinhados e após o assentamento será providenciado aterro ou reaterro do meio fio do lado oposto da pavimentação, com vistas a evitar o tombamento do mesmo, bem como impedir a infiltração de água para o colchão e lastro.

#### 3.5 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO):

O piso podotátil deve ser colocado em área especificada em projeto diferenciando os pisos direcionais e de atenção e toda aplicação deve estar em conformidade com as orientações da NBR 16537/2016.

*C*  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CRU-CE 011330

#### 3.6 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO:

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

CREA/CE 010700724

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil

Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br



O item corresponde a tinta para pintura dos pisos coloridos, conforme projeto arquitetônico.

**3.7 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO:**

Será executado piso de concreto na área especificada no projeto arquitetônico com espessura de 12 cm. A medição será efetuada por metros quadrados (m<sup>2</sup>).

**3.8 PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO:**

Verificar se toda a área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos. Retirar o mato e ervas daninhas, eliminando as raízes e bulbos existentes. Revolver a terra, eliminando os torrões em toda área de plantio. Preparar o solo descompactando-o e nivelando-o, descartando camada superficial de 5cm de espessura. Deixar a terra perfeitamente nivelada e observar a presença variações do terreno.

**3.9 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL:**

Seguir conforme projeto arquitetônico.

**3.10 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021:**

Item para pintura de piso seguindo as áreas descritas em projeto.

**3.11 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8) CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA:**

Igual item 2.1

**3.12 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015:**

Deverá ser assentado sobre uma camada de 5cm de altura de areia. Dentro dos espaços, colocar areia e plantar grama. A empresa deverá executar a irrigação da mesma enquanto durar a obra.

**3.13 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m):**

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE Nº 14558-0/2015-5  
E-mail: italo@crato.ce.gov.br

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344396

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,25m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo igual a 15mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical. Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre o lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento. Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada através de nota fiscal e aprovada pela fiscalização.

#### 3.14 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO:

Será previsto um lastro de concreto regularizado para assentamento do piso podotátil.

#### 3.15 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA:

Seguir conforme projeto arquitetônico.

#### 4.0 ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO:

##### 4.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP):

Serão executadas em pedras graníticas, limpas e de tamanhos irregulares, extraídas de rocha eruptivas, tais como granitos, sienitos, dioritos, gabros, basaltos, diabásios, etc., assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com altura 30cm. O leito será disposto em posição mais ou menos horizontal, selecionando-se as pedras para a base. As fiadas serão dispostas à pressão que suportam.

##### 4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M:

Escavação manual em solo, em áreas restritas, onde não se justifique o emprego de meios mecânicos, ou seja, incompatível, com deposição e arrumação do material escavado à beira da escavação, de modo a não permitir, com segurança o seu retorno a cava. Aplica-se, conforme a profundidade a ser executada.

##### 4.3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

#### 4.4 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

#### 4.5 REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE

Camada de 5mm de reboco com argamassa pré-fabricada

#### 4.6 PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO

Pintura de logotipos em concreto.

#### 4.7 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA:

Será executado um muro de contorno em alvenaria e concreto, (Pilar cinta), inclusive pintura. conforme projeto, obedecendo às normas de execução.

#### 4.8 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017

Pintura de logotipos em concreto.

#### 4.9 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

O concreto terá traço 1:2,3:2,7 (Cimento, areia média, brita 1). A produção de concreto estrutural deve obedecer rigorosamente ao projeto, especificações e respectivos detalhes, bem como as normas técnicas da ABNT que regem o assunto. Antes de proceder a mistura do concreto na obra ou solicitar a entrega do concreto usinado, é necessário verificar as condições operacionais dos equipamentos disponíveis no local de trabalho e sua adequabilidade ao volume de concreto a ser produzido e transportado. Cada central de concreto deve dispor de equipamento de medição de materiais a peso, inclusive cimento, para o caso em que este seja adquirido a granel. Os silos de dosagem de cimento a granel devem ser construídos de modo a não reterem nenhum resíduo durante o esvaziamento.

#### 4.10 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344450 FNC 201857931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

P

O aterro será executado com o descarregamento da areia para aterro diretamente entre as linhas de meio fio, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação com placa vibratória.

**4.11 PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/REJUNTAMENTO**

**4.12 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm.**

**5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:**

Do item 5.1 a 5.10 – Ver orientações conforme arquitetônico

**5.11 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M:**

Igual item 4.2.

**5.12 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO:**

Prever ponto hidráulico para uso conforme indicação do projeto arquitetônico.

**6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

6.1 a 6.11 Orientações conforme arquitetônico.

**7.0 URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS:**

**7.1 BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10mm:**

Deverá ser utilizado prancha de madeira de lei espessura de 4 cm fixadas com parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 5/8", comprimento 2 VÁ' em chapa de aço 10 mm que será usada como base.

Nas chapas de aços deverão ser aplicados esmalte sintético na cor preta e nas pranchas de madeira esmalte sintético para madeira na cor cerâmica. As bases metálicas do banco deverão ser fixadas em 2 blocos de concreto 20 x 15 x 40 cm.

**7.2 LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5m, ALTURA = 0,7m E ESPESSURA DE 04 cm:**

Constituídas de agregado de granulometria aberta para permitir a infiltração total da água.

**7.3 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM):**

Fornecimento e montagem de corrimão de 2".  
Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura  
CREMOP 24/500-51000000-0001-5  
Portaria 016/2012/SEINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Jair Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

7.4 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4":

Fornecimento e montagem de guarda corpo em tubo de aço galvanizado 3/4".

7.5 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL:

Deverá ser aplicada tinta à base de água em duas demãos, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A parede a receber a pintura deverá receber lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. As duas demãos de tinta de acabamento serão aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.

7.6 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO:

7.7 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50m.EXCETO PALMÁCEAS:

Conforme projeto arquitetônico.

7.8 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM:

Conforme projeto arquitetônico.

7.9 BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO):

Conforme projeto arquitetônico.

7.10 a 7.13:

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118.

7.14 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021):

Para a execução do concreto será usado concreto com FCK 25MPa no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia grossa e brita) de acordo com especificações de projeto.

7.15 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.):

Para a execução do concreto será usado concreto com FCK 13,5MPa no traço 1:1,5:3 (cimento, areia grossa e brita) de acordo com especificações de projeto. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNF 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

7.16 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL.  
5X:

A forma será utilizada para a moldagem das estruturas de concreto, estando em condições adequadas. Não será permitido chapas usadas em outras obras e que já tenham sido reutilizadas mais de 5x.

7.17 JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO:

Conforme projeto arquitetônico.

7.18 CANTEIRO ALAGADO:

Conforme projeto arquitetônico.

7.19 MESA DE MADEIRA C/TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA,  
CHAPA DE AÇO 10MM - UM:

Seguir projeto arquitetônico.

7.20 BANQUETAS DE MADEIRA C/TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA  
METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM:

Seguir projeto arquitetônico.

7.21 BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM  
CONCRETO DESEMPENADO:

Seguir projeto arquitetônico.

7.22 TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO:

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir o selador em água potável, conforme fabricante; observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

7.23 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA,  
ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE  
PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_11/2021:

Conforme projeto arquitetônico.

7.24 COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM  
POLICARBONATO:

Conforme projeto arquitetônico.

*C*

*Ian Henrique Teles Braga*  
Engenheiro Civil  
CR-CE 344396

**8.0 PLAYGROUND:**

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 044559 RNP 061887931-5  
Fone: 01070072021-GP

#### 8.1 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

8.2 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)

Deverá ser colocado o piso emborrachado, drenante anti-impacto em toda a área para playground infantil conforme projeto arquitetônico.

8.3 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser colocado a grade em toda área de playground infantil conforme projeto arquitetônico.

#### 8.4 CARROSSEL DE RODA

Conforme projeto arquitetônico

8.5 ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Conforme projeto arquitetônico

8.6 GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Conforme projeto arquitetônico

8.7 BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO

Conforme projeto arquitetônico.

8.8 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021:

Conforme projeto arquitetônico.

8.9 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

Conforme projeto arquitetônico.

8.10 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

Conforme projeto arquitetônico.

8.11 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

Conforme projeto arquitetônico.

8.12 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

Conforme projeto arquitetônico.

8.13 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

Conforme projeto arquitetônico.

## 9.0 CAMPO INFANTIL:

9.1 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO):

Grama sintética para campo infantil.

9.2 ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5) CM:

Fornecimento e execução de alambrado para campo.

9.3 MINI TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10mX1,00mX0,60m):

Trave para campo de futebol infantil nas dimensões (1,10x1,00x0,6m).

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 044559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396



## 10.0 LIMPEZA GERAL DA OBRA:

### 10.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA:

Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

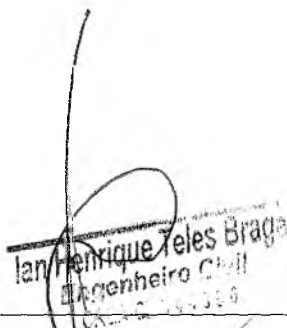
Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.

Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CR-10.244.339

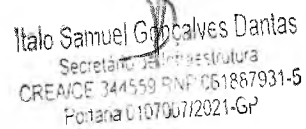
Responsável Técnico

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 34455-1/NF 551587931-5  
Portaria 016/2017/2021-GP



## COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIOS

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 444396

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREMCE 344559 RNP 061867931-5  
Portaria 010700712021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA:

ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,65	154,65
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,83
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,75
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00370	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	5.571,03	5.571,03
Composição Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m²	0,3240000	420,70	136,31
Composição Auxiliar	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	PISOS INTERNOS	m²	21,1600000	47,18	998,28
Insumo	I0400	SEINFRA	CADEADO MEDIO	Material	UN	1,0000000	22,93	22,33
Insumo	I2311	SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	Material	UN	6,0000000	14,36	86,16
Insumo	I2331	SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	2,0000000	41,64	83,28
Insumo	I2433	SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	3,0000000	4,60	13,80
Insumo	I2408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	2,0000000	16,75	33,50
Insumo	I0435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	I1798	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4)	Material	UN	1,0000000	23,04	23,04
Insumo	I2416	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,42	16,42
Insumo	I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	10,84	32,52
Insumo	I2458	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	3,91	11,73
Insumo	I2200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	Material	M	6,0000000	2,99	17,94
Insumo	I2457	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	6,65	19,95
Insumo	I0983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	I2340	SEINFRA	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	Material	M	64,0000000	1,36	87,04
Insumo	I2357	SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	Material	UN	3,0000000	10,16	30,48
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	I2373	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	Material	UN	3,0000000	3,05	9,15
Insumo	I0414	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	UN	1,0000000	35,50	35,50
Insumo	I0796	SEINFRA	CHUVEIRO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	I2444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	2,0000000	15,09	30,18
Insumo	I0174	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	148,50	148,50
Insumo	I2379	SEINFRA	MINI POSTE F.G 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	Material	UN	1,0000000	52,88	52,88
Insumo	I2412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	36,87	36,87
Insumo	I1092	SEINFRA	ENGATE DE PVC	Material	UN	1,0000000	5,45	5,45
Insumo	I1824	SEINFRA	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	16,2800000	1,35	21,98
Insumo	I1344	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	Material	UN	1,0000000	96,91	96,91

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

CREA/CE 24458/2011 - Nº 061557031-5

Portaria 010700/2021-CP

Ivan Henrique Sales Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 31 11188

Insumo	I2447	SEINFRA	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	28,0000000	17,33	450,58
Insumo	I0197	SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	15,0000000	5,40	81,00
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	2,7000000	28,72	77,54
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	43,0000000	23,81	1.023,83
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	32,0000000	23,17	741,44
Insumo	I2548	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	40,0000000	17,14	685,60
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I2440	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	Material	UN	10,5000000	19,64	206,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	2.864,38	2.864,38
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0189000	67,50	1,28
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,58	17,40
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	I0409	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L. COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	297,91	297,91
Insumo	I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	22,66	679,80
Insumo	I2161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	12,00	60,00
Insumo	I0177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	555,66	555,66
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x8"	Material	M	25,0000000	12,61	315,25
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	10,01	80,08
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,72	181,76
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1200000	17,14	139,18
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	18,63	74,52
Insumo	I2943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m³/h, 3/4"-COMPLETO	Material	UN	1,0000000	75,29	75,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	MOMIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	1,0000000	7,79	7,79
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 165 (CHP)	Equipamento	H	0,0300000	243,44	7,27
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20
Insumo	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40
Insumo	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14
Insumo	I1406	SEINFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLOINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	48,67	48,67

Ian Henrique Teles Bray  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344036

Ralo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREAJCE 344059 ENP 061887931-5  
Portaria 010700/2021-GP

Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	60,46	0,39
Insumo	I9099	SEINFRA	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	35,48	35,59
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	29,57	2,24
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	44,27	0,18
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	23,17	3,70
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	17,14	2,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4916	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	53,25	53,25
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	60,46	0,39
Insumo	I9379	SEINFRA	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0030000	40,05	40,17
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	29,57	2,24
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	44,27	0,18
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	23,17	3,70
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	17,14	2,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0.07x0,30x1.00)m C/REJUNTAMENTO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	23,30	23,30
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0010000	525,64	0,53
Insumo	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000	12,43	12,43
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	23,17	4,17
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000	17,14	6,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4624	SEINFRA	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	118,72	118,72
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,23
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	1,10	3,00
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,56	1,57
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	23,17	37,07
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2500000	17,14	21,43
Insumo	I8623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48	54,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2475	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PISO	m²	1,0000000	121,74	121,74
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	18,63	39,12
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	23,17	48,66
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	1,5000000	1,69	2,54
Insumo	I1488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,2500000	11,91	2,98
Insumo	I1511	SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,8000000	4,78	3,82
Insumo	I1856	SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,3000000	13,32	4,00
Insumo	I1890	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0800000	39,91	3,19
Insumo	I2093	SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	Material	L	0,3500000	49,80	17,43

Jan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
ÁREA-053/1006

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 340.59 RNF 061887931-5  
Portaria 0107067/2021-GP



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	104,21	104,21
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0747000	67,50	5,04
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1603000	76,19	12,21
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	34,0000000	0,56	19,04
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0860000	24,42	2,10
Insumo	12040	SEINFRA	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	Material	m²	1,0000000	21,53	21,53
Insumo	11917	SEINFRA	TABUA DE 1" - L = 12cm	Material	M	0,8000000	5,76	4,61
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0200000	23,17	0,46
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17	5,79
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,9500000	17,14	33,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2085	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	PAISAGISMO	m³	1,0000000	145,31	145,31
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,6960000	17,14	29,07
Insumo	10030	SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,07	4,07
Insumo	10031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	156,56	15,66
Insumo	10444	SEINFRA	CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,9000000	107,14	96,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1429	SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PAISAGISMO	m²	1,0000000	13,28	13,28
Insumo	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,0186000	17,14	0,32
Insumo	12294	SEINFRA	ÁGUA	Material	m³	0,0450000	4,63	0,21
Insumo	11225	SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,3300000	6,42	2,12
Insumo	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0560000	107,14	6,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	395,70	395,70
Composição Auxiliar	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MAO/POLIEDRICA	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,1500000	38,54	44,32
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	385,16	115,55
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	23,17	115,85
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	7,0000000	17,14	119,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	50,22	50,22
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	2,9300000	17,14	50,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1,0000000	581,50	581,50
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,56	17,33
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO. 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,68	159,80
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	74,72	15,69
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,05
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	9,2000000	17,14	157,69
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	23,17	196,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Jan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
C.R. 000.11.28

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 3-4-00 RNF 061867931-5  
Fortaleza 01070072021-GP

Composição	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,56	1,36
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,32
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	17,14	2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2126	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m²	1,0000000	24,68	24,68
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0036000	24,42	0,09
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,5300000	17,14	9,08
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,59
Insumo	I0117	SEINFRA	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REBOCO	Material	KG	7,0000000	0,56	3,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	1,0000000	85,29	85,29
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,6000000	18,63	29,81
Insumo	I2100	SEINFRA	TINTA ÓLEO	Material	L	0,3000000	19,77	5,93
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0700000	17,19	1,20
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22
Insumo	I1488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1500000	11,91	1,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4912	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	MUROS	m²	1,0000000	271,27	271,27
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0850000	67,50	5,74
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	45,0000000	0,56	25,20
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,68	17,00
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	18,0000000	0,58	10,44
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0100000	73,90	0,74
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0800000	74,72	5,98
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0300000	76,19	2,29
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,06	9,91
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0300000	24,42	0,73
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,1800000	9,50	20,71
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0400000	10,05	0,40
Insumo	I1917	SEINFRA	TABUA DE 1" - L = 12cm	Material	M	0,4500000	5,76	2,59
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	23,17	3,48
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	5,2000000	17,14	89,13
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2000000	23,17	74,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	91,33	91,33
Insumo	I0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	60,88	66,97
Insumo	I0706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	137,70	4,82
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	44,27	1,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	17,14	18,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3026	SEINFRA	PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	67,18	67,18
Composição Auxiliar	C0185	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CAL EM PASTA E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100 KG DE CIMENTO	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0083000	508,01	4,22
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	46,0000000	0,58	26,68
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,9000000	23,17	20,85
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,9000000	17,14	15,43

  
 Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CRP-053/1-1986

Italo Sampaio Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559-5/NF 091887931-5  
 Portaria 01070072021-GP

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	37,78	37,78
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0098000	67,50	0,66
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,4700000	0,56	0,82
Insumo	10229	SEINFRA	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	1,57	20,41
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,4700000	1,10	1,62
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,86
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3200000	23,17	7,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	29,38	29,38
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	12133	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	22,72	5,68
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	21,37	21,37
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0008000	45,16	0,04
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	39,22	0,01
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,6000000	2,99	4,78
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	22,72	9,09
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,63	7,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2624	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	17,95	17,95
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0006000	45,16	0,03
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0008000	39,22	0,01
Insumo	12199	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2")	Material	M	1,6000000	2,15	3,44
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3500000	18,63	6,52
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3500000	22,72	7,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	1,0000000	108,57	108,57
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,43
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	59,04	59,04
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,28	0,34
Insumo	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	36,37	36,37
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	22,72	12,27
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	18,63	10,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	POÇOS E CAIXAS	m²	1,0000000	263,25	263,25
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0990000	67,50	6,68
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,6600000	0,56	9,89
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	159,0000000	0,58	92,22
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	10,3700000	1,10	11,41
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0200000	17,14	68,90
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2000000	23,17	74,14

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 24177-7/2015  
Fonate 0707/262-368



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	10,93	10,93
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3500000	0,28	0,10
Insumo	I0796	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	22,72	5,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2170	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	89,91	89,91
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,28	0,34
Insumo	I2593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	64,35	64,35
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	18,63	11,36
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	22,72	13,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1437	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	249,77	249,77
Insumo	I1081	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	1,2000000	18,19	21,83
Insumo	I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	1,2000000	0,06	0,07
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	13,0250000	9,50	123,74
Insumo	I0208	SEINFRA	BATENTE DE FERRO	Material	M	2,1000000	19,73	41,43
Insumo	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,76
Insumo	I0046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	18,63	27,95

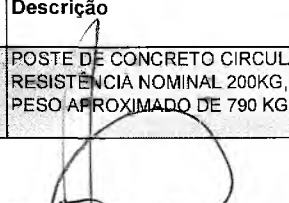
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4760	SEINFRA	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	45,49	45,49
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	Material	KG	0,0074000	45,16	0,33
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	Material	L	0,0113000	39,22	0,44
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	18,63	11,18
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	22,72	13,63
Insumo	I6205	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R JEI DN 100	Material	M	1,1000000	18,09	19,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	50,22	50,22
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	17,14	50,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,55	8,55
Insumo	I8488	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	18,63	2,05
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	23,17	2,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1197	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	24,82	24,82
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	Material	M	1,1000000	5,46	6,01
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4500000	18,63	8,38
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4500000	23,17	10,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C5033	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	POSTES EM CONCRETO	UN	1,0000000	1.191,81	1.191,81

  
 Jan Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-05344096

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Administração  
 CREA/CE 2115  
 Fontaria 0107001/2021-10

Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,5300000	45,42	24,07
Composição Auxiliar	G0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,3800000	420,70	159,87
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,3800000	149,18	56,69
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHAO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,3000000	129,15	167,90
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6000000	17,14	44,56
Insumo	I9515	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	Material	UN	1,0000000	738,72	738,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS	m³	1,0000000	45,42	45,42
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	17,14	45,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0096	SEINFRA	REATERRO APILOADO	RODOVIÁRIA	m³	1,0000000	45,94	45,94
Insumo	I6815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,1000000	30,85	3,09
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0556	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	9,16	9,16
Insumo	I0375	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	Material	M	1,0200000	8,65	3,72
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	18,63	2,42
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	112,67	112,67
Insumo	I0864	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	M	1,0000000	112,67	112,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	M	1,0000000	124,07	124,07
Insumo	I0878	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	Material	UN	0,2000000	7,83	1,57
Insumo	I6233	SEINFRA	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	Material	UN	0,4000000	22,28	8,91
Insumo	I1952	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	Material	UN	0,6000000	10,12	6,07
Insumo	I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	2,7000000	22,66	61,18
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0588	SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	I2496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,15	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m³	1,0000000	557,79	557,79
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6980000	67,50	47,12
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	76,19	66,89
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	229,0000000	0,56	123,20
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	28,17	46,34
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	17,14	274,24

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344096

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Estrutura  
CREACE 344556 ENCE 061587931-5  
Fortaleza 610707/2021-GP

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS	PAISAGISMO	UN	1,0000000	51,18	51,18
Insumo	I1277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	23,17	13,51
Insumo	I0143	SEINFRA	ARVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	38,86	38,86
Insumo	I1277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1696000	23,17	3,93
Insumo	I0105	SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	34,93	34,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO. C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	183,63	183,63
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	18,5210000	0,56	10,37
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	45,0000000	0,68	30,60
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0790000	74,72	5,90
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0320000	76,19	2,44
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	9,8650000	1,10	10,85
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,1420000	17,14	53,85
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0700000	23,17	47,96
Insumo	I2098	SEINFRA	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,9600000	3,15	3,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m³	1,0000000	557,79	557,79
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6980000	67,50	47,12
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	76,19	66,89
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,56	123,20
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	17,14	274,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	222,70	222,70
Insumo	I9143	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA (GOLOCADO)	Material	m²	1,0000000	222,70	222,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4851	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CERCAS	M	1,0000000	150,73	150,73
Insumo	I9048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	1,6000000	5,51	8,82
Insumo	I9152	SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material	UN	0,4333000	70,39	30,50
Insumo	I9049	SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Serviços	m²	1,0300000	16,54	17,04

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 044096

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559-1/EP 061867931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



Insumo	19151	SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	235,94	94,38
--------	-------	---------	---	----------	----	-----------	--------	-------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0926	SEINFRA	CARROSSEL DE RODA	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	905,15	905,15
Insumo	10496	SEINFRA	CARROSSEL TIPO OLA	Material	UN	1,0000000	905,15	905,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO. CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	642,74	642,74
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,1200000	45,42	5,45
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	386,38	46,37
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	149,18	17,90
Insumo	16718	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	573,02	573,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3647	SEINFRA	GANGORRA C/02 PRANCHAS. CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	874,55	874,55
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,1200000	45,42	5,45
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	386,38	46,37
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	149,18	17,90
Insumo	16720	SEINFRA	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	804,83	804,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	PAISAGISMO	m²	1,0000000	133,04	133,04
Insumo	19149	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	Material	m²	1,0000000	133,04	133,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP. =3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	ALAMBRADOS	m²	1,0000000	68,89	68,89
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,5000000	45,42	22,71
Composição Auxiliar	C0839	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0040000	400,53	1,60
Composição Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	0,0820000	14,47	1,19

Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREC/CE 44396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 34419-0 ENF 061887931-5  
 Portaria 07007/2021-GP

Composição Auxiliar	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO O/ ELEVÇÃO	CONCRETOS	m²	0,0040000	252,97	1,01
Composição Auxiliar	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	PAREDES E FORROS	m²	0,0610000	22,35	1,36
Insumo	16220	SEINFRA	CORDA DE NYLON DE 4mm	Material	M	0,8570000	0,23	0,20
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0190000	10,05	0,19
Insumo	16221	SEINFRA	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	Material	UN	0,4080000	3,50	1,43
Insumo	12199	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	Material	M	0,2940000	10,84	3,19
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4200000	17,14	7,20
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	23,17	17,38
Insumo	11346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,4800000	1,69	0,73
Insumo	16219	SEINFRA	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	Material	m²	1,0000000	10,71	10,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	17,14	1,29

*Italo Henrique Teles Braga*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344569/CP 061867931-5  
 Portaria 0107/07/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA:  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2022

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101203	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	37,33	37,33
Auxiliar	88299	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5307000	19,92	10,57
Composição	88292	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5307000	24,62	13,06
Auxiliar	00000346	SINAPI	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,2250000	26,88	6,04
Insumo	00005076	SINAPI	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1 " X 9	Material	KG	0,0120000	19,39	0,23
Insumo	00021138	SINAPI	MOUROAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	0,8800000	8,45	7,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101205	SINAPI	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	38,19	38,19
Auxiliar	101202	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	38,19	38,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,35	49,35
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREFABRICO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	621,74	32,95
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	24,86	10,39
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,49	3,86
Auxiliar	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,64	0,32
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,10	1,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	53,15	53,15
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	25,93	7,13
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,49	2,12
Auxiliar	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	46,50	2,97
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,86	0,08
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	98,35	19,82
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	65,32	21,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,46	17,46

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 3441396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 3441396 SIND 061887931-5  
Portaria 0770072021-GP



Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,20	13,20
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	24,81	2,86
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	18,48	0,69
Auxiliar	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,69	0,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1.2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	454,75	454,75
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28
Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,11	1,58
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	19,46	28,48
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,49	42,74
Composição	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,64	232,10
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	93,70	55,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRICISTA	UN	1,0000000	581,45	581,45
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	295,42	70,54
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	20,30	4,83
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	25,13	5,98
Auxiliar	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,53	0,04
Insumo	00042246	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	500,06	500,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRICISTA	UN	1,0000000	45,03	45,03
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	20,30	0,34
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	25,13	0,42
Composição	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,53	0,07
Auxiliar	00002510	SINAPI	PEÇA FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	44,20	44,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRICISTA	UN	1,0000000	185,73	185,73
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAJA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	2.759,70	69,54

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 - INP 061887931-5  
Portaria 010/2021-GP

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 - INP 061887931-5  
Portaria 010/2021-GP

Composição	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	253,95	12,44
Auxiliar							
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHARISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0064000	448,15	2,86
Auxiliar							
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0261000	711,29	18,56
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3764000	24,88	34,24
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0814000	18,49	19,99
Auxiliar							
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	10,0361000	2,80	28,10
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,46	17,46
Auxiliar							
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,20	13,20
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	24,81	2,86
Auxiliar							
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	18,48	0,69
Auxiliar							
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,69	0,56
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,48	15,48
Auxiliar							
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,20	13,20
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	24,81	1,39
Auxiliar							
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	18,48	0,17
Auxiliar							
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,69	0,56
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,01	14,01
Auxiliar							
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,26	12,26
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	24,81	0,97
Auxiliar							
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,48	0,11
Auxiliar							
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,69	0,56
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,37	16,37

Ian Henrique Teles Arag  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34.1296

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CRATO/CE 34.1296 RNF 061887001-5  
Portaria 0107007/2021-GP



Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,58	12,58
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	24,81	2,65
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	18,48	0,32
Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME REÇOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,69	0,56
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM; COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26

Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	454,75	454,75
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,11	1,58
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	19,46	28,48
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,49	42,74
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,64	232,10
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	93,70	55,60

Jan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 INP 061887931-5  
Portaria 0107/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA:

ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

## COMPOSIÇÕES ORSE 06/2022

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4175 ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de Quadras e Lotes	m <sup>2</sup>	1,0000000	0,68	0,68
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,72	0,03
Auxiliar							
Insumo	48 ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - de ref.: 01/22	Mês Mão de Obra	h	0,0050000	19,56	0,09
Insumo	70 ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	Mão de Obra	h	0,0050000	33,19	0,16
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m <sup>3</sup> /m (angelim, louro)	Material	m	0,0240000	10,13	0,24
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 18 (15 x 18)	Material	kg	0,0005000	23,37	0,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0100000	12,00	0,12

Italo Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344550 INF 061887931-5  
Portaria 0107/07/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 06/2022; ORSE 05/2022

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

**CXXX1**

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE

UNID.: UND

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	4,80	18,63	89,4240
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,80	23,17	111,2160
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>200,6400</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,00	2,59	2,59
10551	SEINFRA	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,00	348,07	348,07
10355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,00	5,69	5,69
11243	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,00	69,28	69,28
10436	SEINFRA	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00	81,93	81,93
10338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,00	18,22	36,44
11071	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,50	2,81	4,22
10285	SEINFRA	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00	1,06	3,18
10126	SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00	0,9	2,70
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>554,10</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>754,74</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>754,74</b>

**CXXX2**

CONECTOR PERFORANTE

UNID.: UND

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0,50	18,16	9,08
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>9,08</b>
<b>MATERIAIS</b>						
1597	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	1,00	11,74	11,74
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>11,74</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>20,82</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>20,82</b>

**CXXX3**

BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - LM

UNID.: UND

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	H	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	35,80	6,66	238,40
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UND	10,00	4,64	46,40
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,06	1831,73	101,99

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 3444096

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344550-5/07-081887931-5  
Portaria 010700/2021-GP

						TOTAL MATERIAIS	386,79
<b>SERVÇOS</b>							
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,7	8,41	
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00	
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17	
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	20,73	71,73	
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,02	149,18	2,98	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>							
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>							111,29
<b>TOTAL SIMPLES</b>							554,41
<b>ENCARGOS</b>							0,00
<b>BDI</b>							0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							554,41

<b>CXXX4</b>							
<b>LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM</b>							
UNID: UND							

CÓDIGO	UNITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,50	17,14	8,57
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						8,57
<b>MATERIAIS</b>						
10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03	24,42	0,83
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,46	76,19	35,05
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	14,24	0,56	7,97
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						43,85
<b>SERVÇOS</b>						
C4135	SEINFRA	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	0,05	39,43	1,87
C4302	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,24	47,32	11,36
C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,27	25,02	31,88
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						45,11
<b>TOTAL SIMPLES</b>						97,53
<b>ENCARGOS</b>						0,00
<b>BDI</b>						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						97,53

<b>CXXX5</b>							
<b>MINI TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10mX1,90mX0,60m) - UN</b>							

CÓDIGO	UNITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	5,50	17,1400	94,2700
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	3,50	23,1700	81,0950
10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	1,30	20,7700	27,0010
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						202,3660
<b>MATERIAIS</b>						
10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	M3	0,23	74,7200	17,1900
11605	SEINFRA	PEDRISCO	M3	0,30	73,9000	22,17
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	105,00	0,5600	58,80
12173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	M	5,78	118,61	685,57
16219	SEINFRA	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x3cm	M2	1,88	10,71	20,13
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						803,86
<b>TOTAL SIMPLES</b>						1.066,23
<b>ENCARGOS</b>						0,00
<b>BDI</b>						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						1.066,23

Italo Henrique Teles Arag  
 Engenheiro Civil  
 CREACE 344.000

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREACE 344.000 RNF 081887931-5  
 Portaria 1070/2021-GP

e



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

## COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,65	154,65
Insumo	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,75
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2318 SEINFRA	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	87,67	87,67
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,2000000	15,54	3,11
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	3,1000000	12,61	39,09
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,2000000	10,01	12,01
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	17,14	10,28

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0370 SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	5.571,03	5.571,03
Composição	C0036 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,3240000	420,70	136,31
Auxiliar							
Composição	C1915 SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	PISOS INTERNOS	m²	21,1600000	47,18	998,33
Auxiliar							
Insumo	10400 SEINFRA	CADEADO MEDIO	Material	UN	1,0000000	22,33	22,33
Insumo	12311 SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	Material	UN	6,0000000	14,36	86,16
Insumo	12331 SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	2,0000000	41,64	83,28
Insumo	12433 SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	3,0000000	4,60	13,80
Insumo	12408 SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	2,0000000	16,75	33,50
Insumo	10435 SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	11798 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	23,04	23,04
Insumo	12416 SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,42	16,42
Insumo	12456 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	10,84	32,52
Insumo	12458 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	3,91	11,73
Insumo	12457 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	6,65	19,95
Insumo	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	6,0000000	2,99	17,94
Insumo	10983 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	11075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	12340 SEINFRA	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	Material	M	64,0000000	1,36	87,04
Insumo	12357 SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	Material	UN	3,0000000	10,16	30,48
Insumo	12373 SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	Material	UN	3,0000000	3,05	9,15
Insumo	12379 SEINFRA	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2.00M E REX MONOFASIO	Material	UN	1,0000000	52,88	52,88
Insumo	12412 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	36,87	36,87
Insumo	12444 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	2,0000000	15,09	30,18
Insumo	10174 SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	148,50	148,50
Insumo	10414 SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	UN	1,0000000	35,50	35,50
Insumo	10796 SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	11092 SEINFRA	ENGATE DE PVC	Material	UN	1,0000000	5,45	5,45
Insumo	11344 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	Material	UN	1,0000000	96,91	96,91
Insumo	12447 SEINFRA	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-DE 314396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

CREA-CE 34459-7/DF 061857931-5  
Portaria 0107007/2021-07



Insumo	I0197 SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	15,0000000	5,40	81,00
Insumo	I0528 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	43,0000000	23,81	1.023,83
Insumo	I0198 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	26,0000000	17,33	450,58
Insumo	I1824 SEINFRA	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	16,2800000	1,35	21,98
Insumo	I2429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	2,7000000	28,72	77,54
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	32,0000000	23,17	741,44
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	40,0000000	17,14	685,60
Insumo	I2440 SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	Material	UN	10,5000000	19,64	206,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATU

FLS Nº: 309

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1622 SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	2.864,38	2.864,38
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0189000	67,50	1,28
Insumo	I2082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,58	17,40
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	I0409 SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	297,91	297,91
Insumo	I2167 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	22,66	679,80
Insumo	I2161 SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	12,00	60,00
Insumo	I0177 SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	555,66	555,66
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	12,61	315,25
Insumo	I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	10,01	80,08
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,72	181,76
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1200000	17,14	139,18
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	18,63	74,52
Insumo	I2943 SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h. 3/4". COMPLETO	Material	UN	1,0000000	75,29	75,29

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20
Insumo	I0125 SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69
Insumo	I0355 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40
Insumo	I0840 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	I0952 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76
Insumo	I2352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	I1406 SEINFRA	LÚVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	I2383 SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51
Insumo	I2413 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40
Insumo	I2405 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46

Ian Henrique Sales Braga  
Engenheiro Civil

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3232 SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	RODOVIÁRIA	m²	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	I0642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,06	0,00
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0003000	221,84	0,07
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0006000	17,14	0,01

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4819 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	48,67	48,67
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo	I2403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	60,46	0,39
Insumo	I9099 SEINFRA	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES /PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	35,48	35,59

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344659 RNF 06/07931-5  
Portaria 0107007/2021

Insumo	I0612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	29,57	2,24
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	44,27	0,18
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	23,17	3,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	17,14	2,73

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4916 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	53,25	53,25
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo	I2403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	60,46	0,39
Insumo	I9379 SEINFRA	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES /PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0030000	40,05	40,05
Insumo	I0612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	29,57	2,24
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	44,27	0,18
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	23,17	3,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	17,14	2,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATÁ  
FLS Nº: 308  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4917 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	61,21	61,21
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo	I2403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0087000	60,46	0,53
Insumo	I9104 SEINFRA	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES /PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0030000	42,69	42,82
Insumo	I0612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,1211000	29,57	3,58
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0055000	44,27	0,24
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2531000	23,17	5,86
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2531000	17,14	4,34

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0367 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	43,46	43,46
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,0200000	45,42	0,91
Auxiliar Composição	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m³	0,0400000	4,20	0,17
Auxiliar Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	385,18	0,27
Auxiliar Composição	C3250 SEINFRA	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	M	1,0000000	26,84	26,84
Auxiliar Composição	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	4,98	1,25
Auxiliar Composição	C3127 SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO	m³	0,0030000	75,51	0,23
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,86

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA CE 314396

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4624 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	118,72	118,72
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,23
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	1,57	4,28
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,56	1,57
Insumo	I1328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	23,07	37,07
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2500000	17,14	21,43

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA CE 314396  
Fortaleza 2017/1202/16P

Insumo	18623 SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48	
--------	---------------	--	----------	----	-----------	-------	--

54.43  
PREFEITURA MUNICIPAL DE C.  
FLS Nº: 309

COMISSÃO DE LICITAC							
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2475 SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PISO	m²	1,0000000	121,74	121,74
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	18,63	39,12
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	23,17	48,66
Insumo	11346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	1,5000000	1,69	2,54
Insumo	11488 SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,2500000	11,91	2,98
Insumo	11511 SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,8000000	4,78	3,82
Insumo	11856 SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,3000000	13,32	4,00
Insumo	11890 SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0800000	39,91	3,19
Insumo	12093 SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	Material	L	0,3500000	49,80	17,43

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1609 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m³	1,0000000	557,79	557,79
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6980000	67,50	47,12
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	76,19	66,89
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,56	123,20
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	17,14	274,24

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2035 SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	PAISAGISMO	m²	1,0000000	145,31	145,31
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,6960000	17,14	29,07
Insumo	10030 SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,07	4,07
Insumo	10031 SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	156,56	15,66
Insumo	10444 SEINFRA	CALCÁRIO DOLOMITICO	Material	KG	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	12077 SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,9000000	107,14	96,43

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1429 SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PAISAGISMO	m²	1,0000000	13,28	13,28
Insumo	11277 SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0186000	17,14	0,32
Insumo	11225 SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,3300000	6,42	2,12
Insumo	12077 SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0560000	107,14	6,00
Insumo	12294 SEINFRA	ÁGUA	Material	m³	0,0450000	4,63	0,21

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1863 SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm. C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	52,94	52,94
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,1300000	0,56	5,11
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0304000	74,72	2,27
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5500000	1,10	5,01
Insumo	10044 SEINFRA	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	18,63	4,66
Insumo	11227 SEINFRA	GRANITEIRO/MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	23,17	8,11
Insumo	11661 SEINFRA	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	Material	m²	1,0500000	26,46	27,78

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	231,04	231,04
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0085000	74,72	0,26
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	1,10	2,75
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,56	1,40
Insumo	10884 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	10885 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	1,76	7,04
Insumo	11293 SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90
Insumo	11412 SEINFRA	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	1,55	3,10
Insumo	11426 SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	2,98	2,98
Insumo	11973 SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33

San Honorato Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 304396

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA-CE 344396  
Portaria 01070/2021-GP



Insumo	I2200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	Material	M	1,2000000	2,99	3,59
Insumo	I2201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	5,0000000	6,71	33,55
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	22,72	68,16
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CR  
FLS Nº 310

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3269 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	366,26	366,26
Composição	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8971000	7,71	6,92
Auxiliar Composição	C3253 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8360000	82,94	70,09
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	282,0000000	0,56	157,92
Insumo	I0566 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	22,89	0,00
Insumo	I0680 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	28,52	28,52
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1399 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	FORMAS	m²	1,0000000	101,66	101,66
Insumo	I1728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,2500000	13,80	3,45
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,2000000	12,61	15,13
Insumo	I1846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	1,5900000	4,74	7,25
Insumo	I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,1700000	10,01	11,71
Insumo	I0526 SEINFRA	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM (1.22 X 2.44M)	Material	m²	0,2600000	29,57	7,69
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	18,63	25,15
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	23,17	31,28

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0229 SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMACEAS	PAISAGISMO	UN	1,0000000	51,18	51,18
Insumo	I1277 SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	23,17	13,51
Insumo	I0143 SEINFRA	ÁRVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0112 SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	38,86	38,86
Insumo	I1277 SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1696000	23,17	3,93
Insumo	I0105 SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	34,93	34,93

4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2476 SEINFRA	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	110,40	110,40
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,9000000	18,63	35,40
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,9000000	23,17	43,90
Insumo	I1346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	1,5000000	1,69	2,54
Insumo	I1511 SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,8000000	4,78	3,82
Insumo	I1856 SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,3000000	13,32	4,00
Insumo	I1890 SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0800000	39,91	3,19
Insumo	I2093 SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	Material	L	0,3500000	49,80	17,43

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,0750000	17,14	1,29

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREAJCE 344550 ENR 161887931-5  
Portaria 0197007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA:

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

## COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2022

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101205	SINAPI	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	38,19	38,19
Composição Auxiliar	101202	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	38,19	38,19

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,68	53,68
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,42	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0444000	0,58	0,02
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0448000	0,95	0,04
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	11,27	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALÇEITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	24,74	2,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,49	1,79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	130,00	7,38
Insumo	00040517	SINAPI	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSÕES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	Material	m²	1,0042000	41,50	41,67
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0036000	88,51	0,31

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	282,76	282,76
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0597000	22,82	1,36
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0177000	25,88	0,45
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0208000	588,33	12,23
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	621,74	0,74
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	19,92	10,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	24,62	13,15
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0023000	93,70	0,21
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6926000	118,99	82,41

lan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 844396

Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0312000	19,18	0,59
Insumo	00020204	SINAPI	PRANÇAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6465000	90,02	58,19
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,7273000	37,69	102,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS N°: 312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103188 SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	5.190,01	5.190,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7638000	24,88	43,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8819000	18,49	16,30
Insumo	00042434 SINAPI	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	5.129,83	5.129,83

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103207 SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.514,64	2.514,64
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6417000	22,82	14,64
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0583000	25,88	1,50
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	588,33	28,59
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	621,74	0,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	24,98	47,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9603000	18,49	17,75
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	93,70	0,11
Insumo	00042432 SINAPI	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.403,28	2.403,28

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103209 SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.788,91	2.788,91
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6417000	22,82	14,64
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0583000	25,88	1,50

Ian Henrique Sales Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 013390

C

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 014558-5/Nº 051987931-5  
Fortaleza 01/07/2021-6P



Composiç ão	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	588,33	28,59
Auxiliar Composiç ão	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	621,74	0,99
Auxiliar							
Composiç ão	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	24,88	47,78
Auxiliar Composiç ão	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9603000	18,49	17,75
Auxiliar							
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	93,70	0,11
Insumo	00042436 SINAPI	SURF DUPL0, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2,677,55	2.677,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	103210 SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.259,47	2.259,47
Composiç ão	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,2833000	22,82	29,28
Auxiliar Composiç ão	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1167000	25,88	3,02
Auxiliar							
Composiç ão	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0559000	588,33	33,47
Auxiliar Composiç ão	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	621,74	1,98
Auxiliar							
Composiç ão	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4922000	24,88	86,88
Auxiliar Composiç ão	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7461000	18,49	32,28
Auxiliar							
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0024000	93,70	0,22
Insumo	00042438 SINAPI	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.072,34	2.072,34

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	103189 SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.600,15	2.600,15
Composiç ão	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2341000	24,88	30,70
Auxiliar Composiç ão	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6170000	18,49	11,40
Auxiliar							
Insumo	00042435 SINAPI	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.558,05	2.558,05

Valor sem BDI => 2.600,15

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	103185 SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	6.086,44	6.086,44
Composiç ão	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3528000	24,88	83,34
Auxiliar Composiç ão	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6764000	18,49	30,99
Auxiliar							
Insumo	00042429 SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	5.972,04	5.972,04

Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344500-5/051867931-5  
Portaria 010766/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

COMPOSIÇÕES ORSE 05/2022

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4175 ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de Quadras e Lotes	m²	1,0000000	0,68	0,68
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,72	0,03
Auxiliar Insumo	48 ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 01/22	Mão de Obra	h	0,0050000	19,56	0,09
Insumo	70 ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	Mão de Obra	h	0,0050000	33,19	0,16
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,0240000	10,13	0,24
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0005000	23,37	0,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0100000	12,00	0,12

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4629 ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	Urbanização de Parques e Praças	m	1,0000000	236,77	236,77
Composição	89 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	0,2800000	91,49	25,61
Auxiliar Composição	76 ORSE	Reatero manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	0,0990000	15,72	1,55
Auxiliar Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0280000	525,71	14,71
Auxiliar Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cavea em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1280000	47,16	6,03
Auxiliar Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6600000	3,63	2,39
Insumo	2313 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 80,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	1,5330000	88,21	135,22
Insumo	00001806 SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	Material	UN	0,2200000	130,76	28,76
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6600000	18,16	11,98
Insumo	00006298 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	Material	UN	0,2200000	69,55	15,30

Ian Henrique Teles  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 3

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559/AND 061887931-5  
Fortaleza 07/07/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

**COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS**

CXXVI

BANCO DE MADEIRA COM UNICÓSTO E CASSETO FINADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM

UNID: UNO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	II	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	II	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	II	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	II	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	35,80	6,66	238,40
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UND	10,00	4,64	46,40
12407	SEINFRA	PRANCHIA EM MADEIRA DE 1EI	M3	0,06	1831,73	109,99
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>386,79</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,7	8,41
C1256	SEINFRA	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	20,73	71,73
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,02	149,18	2,98
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>111,29</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>554,41</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>554,41</b>

CXXXI

LINHA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESURA DE 04 CM

UNID: UNO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12543	SEINFRA	SERVEINTE	II	0,50	17,14	8,57
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>8,57</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (C/PI)	II	0,005	24,12	0,83
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,46	76,19	35,05
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	14,24	0,56	7,97
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>43,85</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C4135	SEINFRA	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	0,05	39,43	1,87
C4302	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,24	47,32	11,36
C1910	SEINFRA	PINTURA PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NO VACOR"	M2	1,27	25,02	31,88
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>45,11</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>97,53</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>97,53</b>

CXXX3 - DESONERADA

JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO - M2

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>						
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,0750.30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	2,00	23,3000	46,6000
C1256	SEINFRA	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,80	50,2200	40,1800
C2591	SEINFRA	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 15cm	M	1,00	49,9400	49,9400
C2921	SEINFRA	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,80	29,1400	23,3100
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>160,0300</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,05	76,19	3,81
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>3,81</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>163,84</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>163,84</b>

CXXX4 - DESONERADA

CANTEIRO ALAGADO - M2

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>						
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,0750.30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	2,00	23,3000	46,6000

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344558 EAF 061867931-5  
Fortaleza-0107007/2021-GP

C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,80	50,2200	40,1800
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VAIA	M3	0,80	29,1400	23,3100
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>110,4900</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,05	76,19	3,81
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>3,81</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>113,90</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>113,90</b>

**CXXX5**  
**MESA DE MADEIRA C/TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM**

UNID: UNO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	H	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" x 9,5MM - 74,48 KG/M2	KG	16,76	6,66	111,64
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UNO	16,00	4,64	74,24
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,02	1831,73	34,36
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>220,24</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,7	8,41
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	20,73	71,73
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,02	149,18	2,98
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>111,29</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>387,86</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>387,86</b>

**CXXX6**  
**BANQUETAS DE MADEIRA C/TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM**

UNID: UNO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	H	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" x 9,5MM - 74,48 KG/M2	KG	8,38	6,66	55,82
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UNO	8,00	4,64	37,12
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,01	1831,73	17,18
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>110,12</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,7	8,41
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	20,73	71,73
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,02	149,18	2,98
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>111,29</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>277,74</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>277,74</b>

**CXXX7**  
**BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO**

UNID: M

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>						
C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO FURADO (19x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	0,61	64	39,02
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VAIA	M3	0,07	29,1400	2,1200
C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm U11L 5X	M2	0,30	101,6600	30,50
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,07	420,7	30,29
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,07	149,18	10,44
C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR, TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	0,82	6,66	5,46
C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR, TRAÇO 1:5	M2	0,82	33,92	27,81
C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	1,30	34,92	45,40
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>191,04</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>191,04</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>191,04</b>

**CXXX8**  
**COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO**

UNID: M2

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>						
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	19,92	8,39

  
**Ian Henrique Teles Braga**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559-7/DF 061867931-5  
 Portaria 0137/2021-GP



88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	U	0,42	24,62	10,3700
102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1.3.4.3.4 EM MASSA SECAS DE CIMENTO/ AREIA	M3	0,02	588,33	12,2400
0709	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL, BPP = 6mm	M2	1,00	126,8600	126,8600
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>157,86</b>
<b>MATERIAIS</b>						
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0023	93,70	0,22
20204	SINAPI	PRANCHÃO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,65	90,02	58,20
20211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2,73	37,69	102,79
35275	SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,69	118,99	82,41
39027	SINAPI	PRGODE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 14 X 9)	KG	0,03	19,18	0,60
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>244,22</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>402,08</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>402,08</b>

  
 Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº: 317  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344396-5/ENP 081887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP









PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO

ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO			
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
R	RISCOS		0,97
<b>BENEFÍCIO</b>			
S + G	GARANTIA/SEGUROS		0,80
L	LUCRO		6,16
<b>IMPOSTOS</b>			
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)		2,50
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		-
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>			<b>6,15</b>
<b>BDI =</b>			<b>20,35%</b>
<b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI</b>			
$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)$			
<b>PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios</b>			
Administração Central		1 Quartil	Médio
		3,00%	4,00%
Seguro e Garantia		0,80%	0,80%
Risco		0,97%	1,27%
Despesas Financeiras		0,59%	1,23%
Lucro		6,16%	7,40%
PIS, COFINS e ISSQN		Conforme legislação específica	
<b>VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA</b>			
<b>TIPO DE OBRA</b>		<b>1 Quartil</b>	<b>Médio</b>
Construção de Edifícios		20,34%	22,12%
Construção de Rodovias e Ferrovias		19,60%	20,97%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas		20,76%	24,18%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00%	25,84%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80%	27,48%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos		11,10%	14,02%
Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU / Plenário			

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107/07/2021-GP


Henrique Faleiros Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5



## ENCARGOS SOCIAIS

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44396

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 44396-5  
Fones: (88) 2156-3259

 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022	<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
	BDI SERVIÇOS:	20,35%
	BDI INSUMOS:	15,28%

**ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA SEM DESONERAÇÃO**

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FÉRIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48%	0,37%
D	<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)</b>		<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>
---	--	----------------	---------------

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344559

C



**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 07/2022; ORSE 06/2022

BDI SERVIÇOS: 20,35%  
BDI INSUMOS: 15,28%

**ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI SEM DESONERAÇÃO**

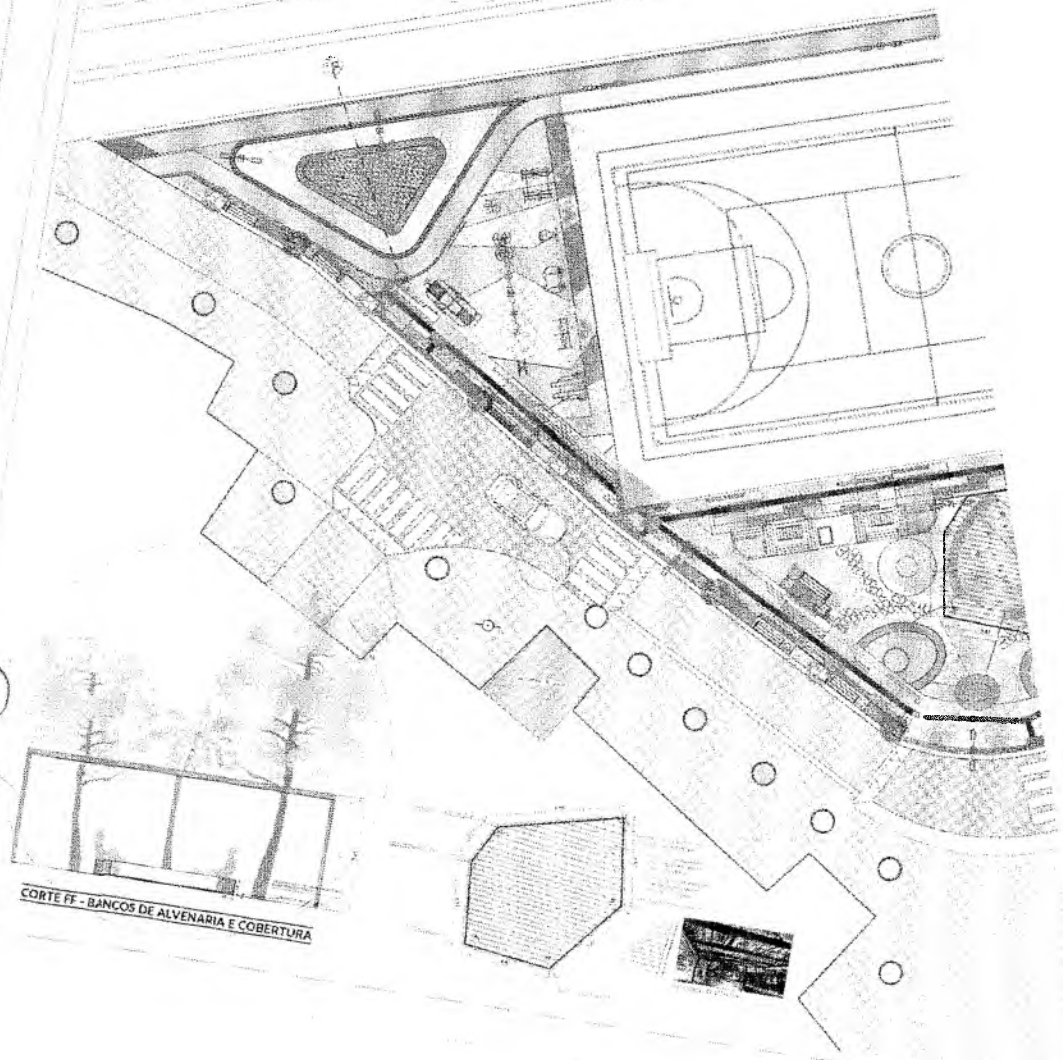
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,81%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95%	6,90%
B9	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>44,64%</b>	<b>16,61%</b>
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36%	3,36%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80%	2,93%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>14,16%</b>	<b>10,91%</b>
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,43%	6,11%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48%	0,37%
D	<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>16,91%</b>	<b>6,48%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)</b>		<b>112,51%</b>	<b>70,80%</b>

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Italo Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344559



CORTE EE - JARDIM ALAGADO



CORTE FF - BANCOS DE ALVENARIA E COBERTURA









ESCALA DE ESPECIES ANIB. XREAS

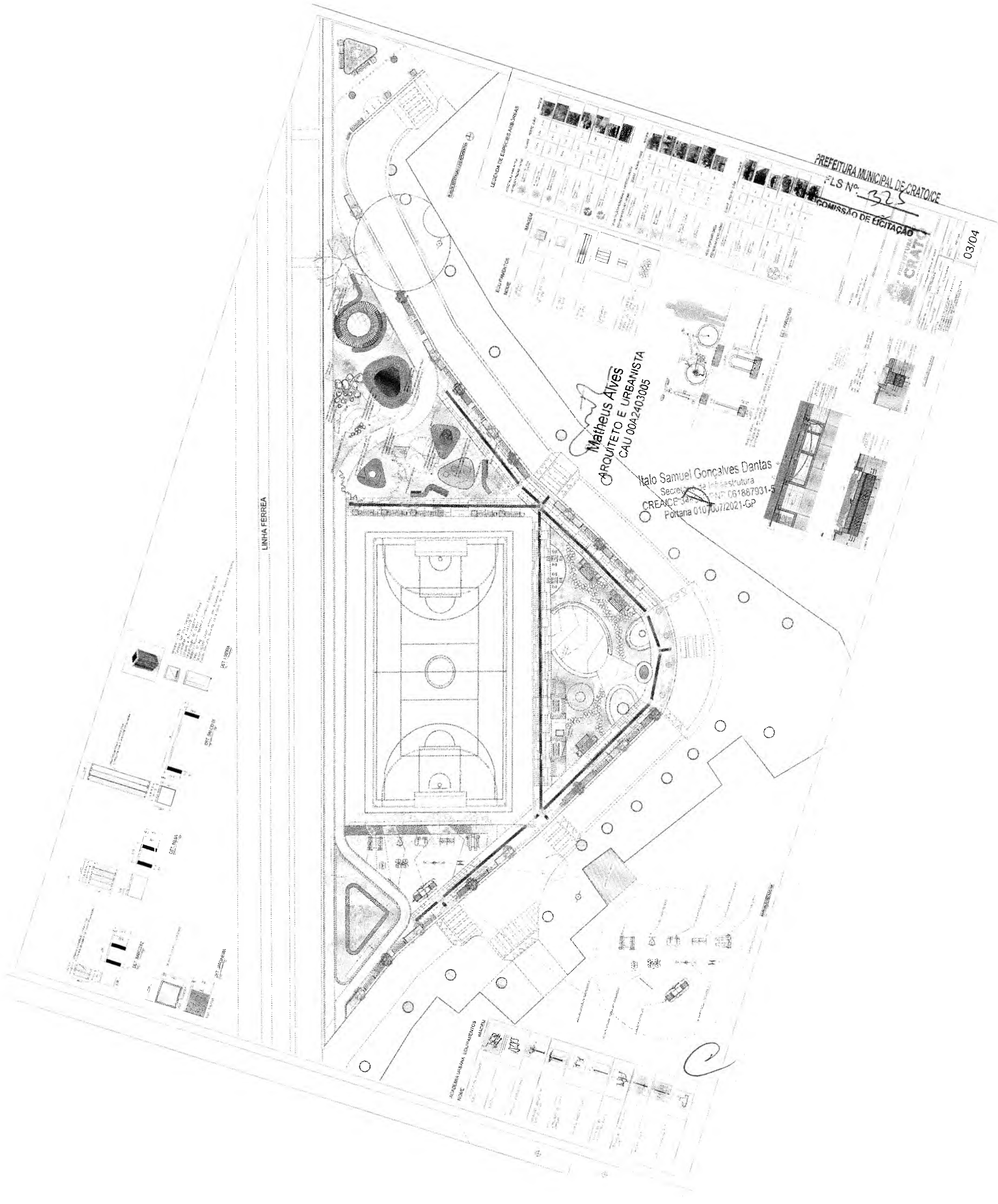
EQUIPAMENTOS  
MUSEU

Matheus Alves  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU 0042403005

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREANCE 347  
Portaria 010/00772021-GP

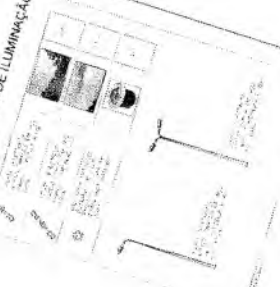
LINHA FERREA

ALVARIA VIBANA LICENCIAMENTOS  
RONE



Matheus Alves  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU 0042403005

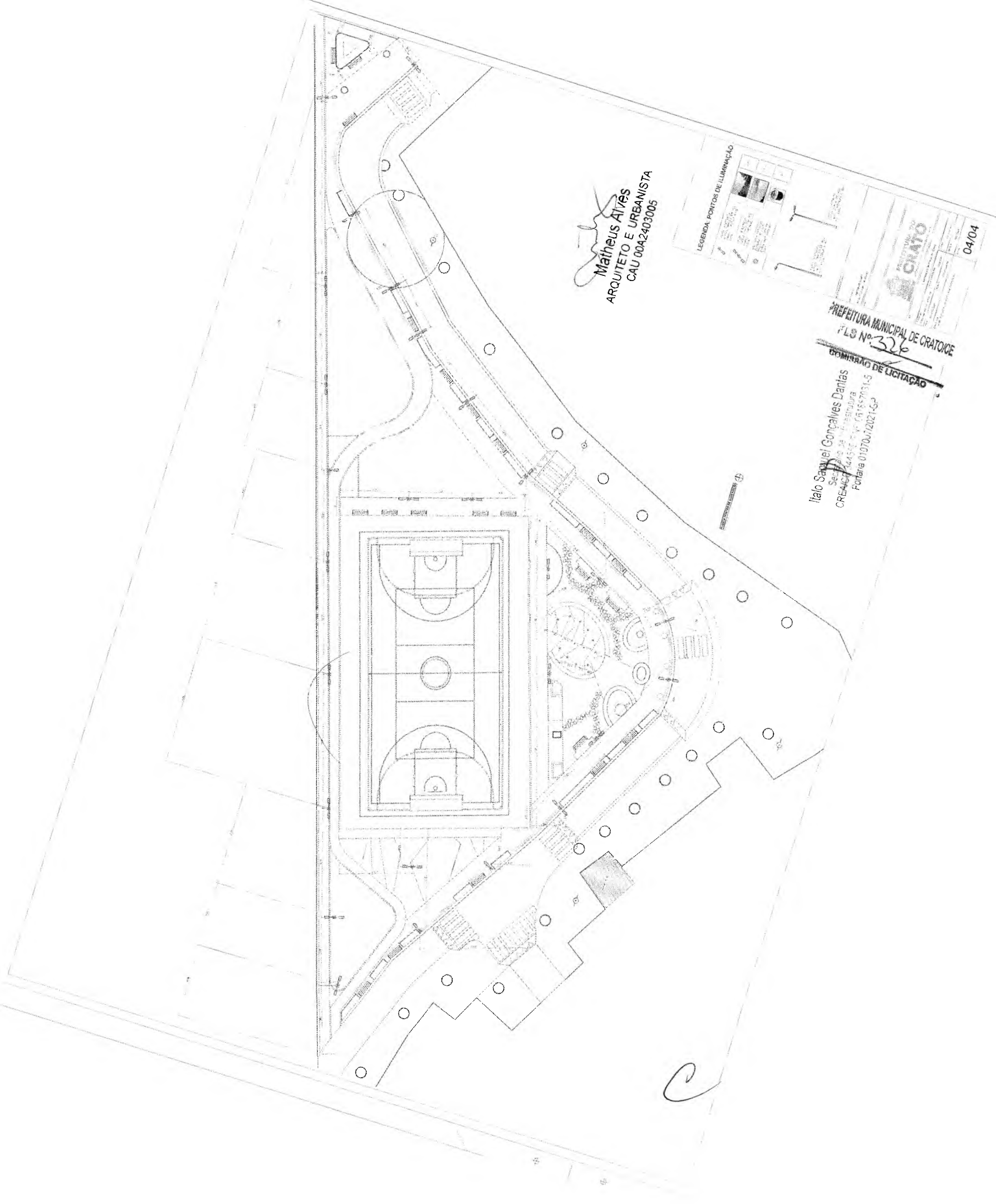
LEGENDA - PONTOS DE ILUMINAÇÃO



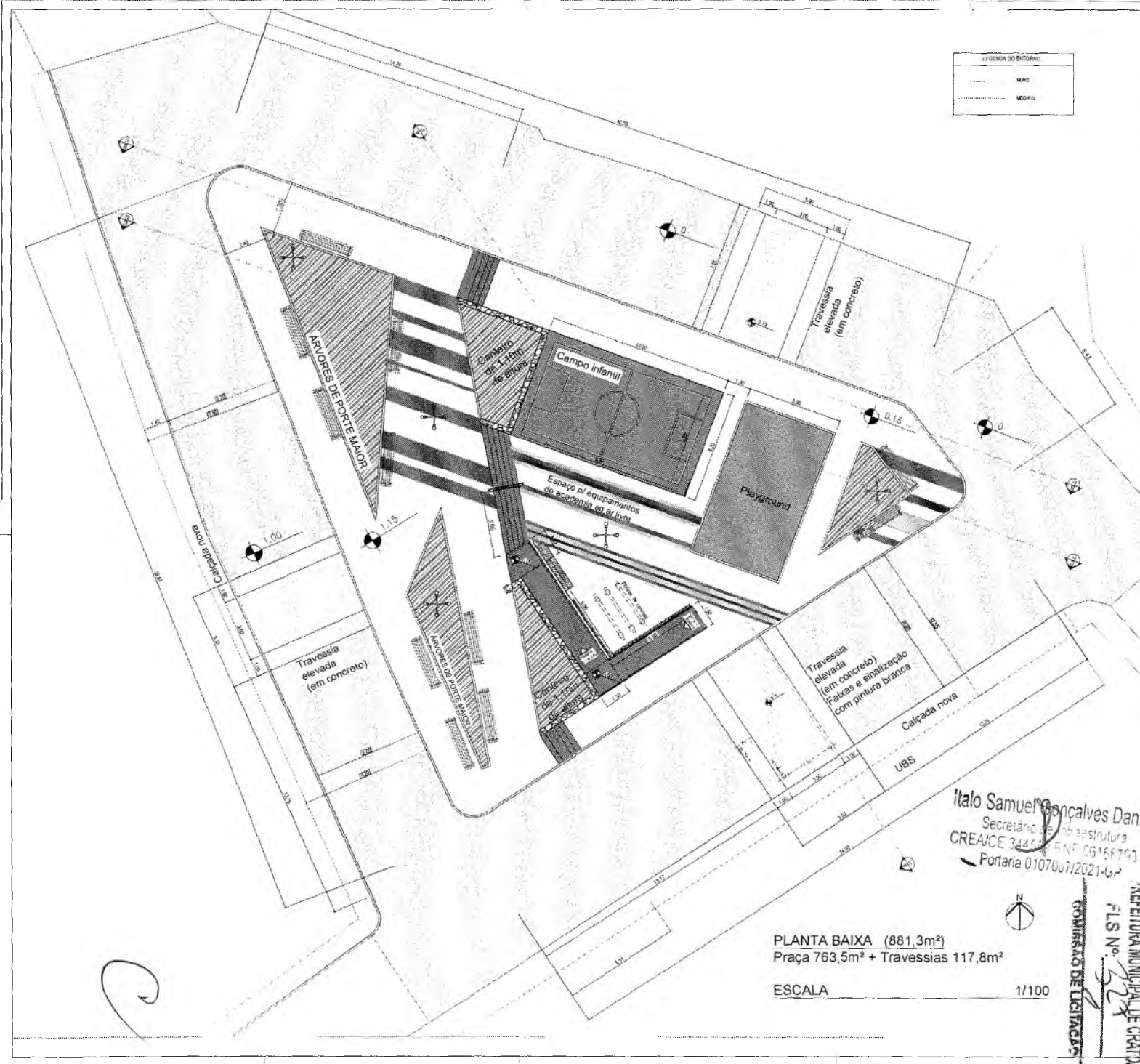
04/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
P.L.O. No. 326  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Administração  
CREAM/CE 244592-0/04-05/05-01-5  
Folheto 0107007/2021-52



9



FORMA DO ENTORNO	
---	MAC
---	VED.FIX



Planta de SITUAÇÃO  
S/Escala

*Weine Fernandes Celião de Moura*  
**Weine Fernandes Celião de Moura**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A42301-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TÍTULO  
 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO  
 ZACARIAS GONÇALVES

 **PREFEITURA DO CRATO**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROPOSTO: RUA DOM JESUS, BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES, CRATO - CE

CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA C.A.U. Nº 42301-7	ARQUITETO TÉCNICO
DATA	DADOS CONSTRUTIVOS	ETAPA
JULHO 2022	881,3 m²	PROJETO EXECUTIVO

CONTÍDIO: PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/100

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 34405 - RNF 061567901-1  
 Portaria 0107007/2021-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. Nº. 27  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

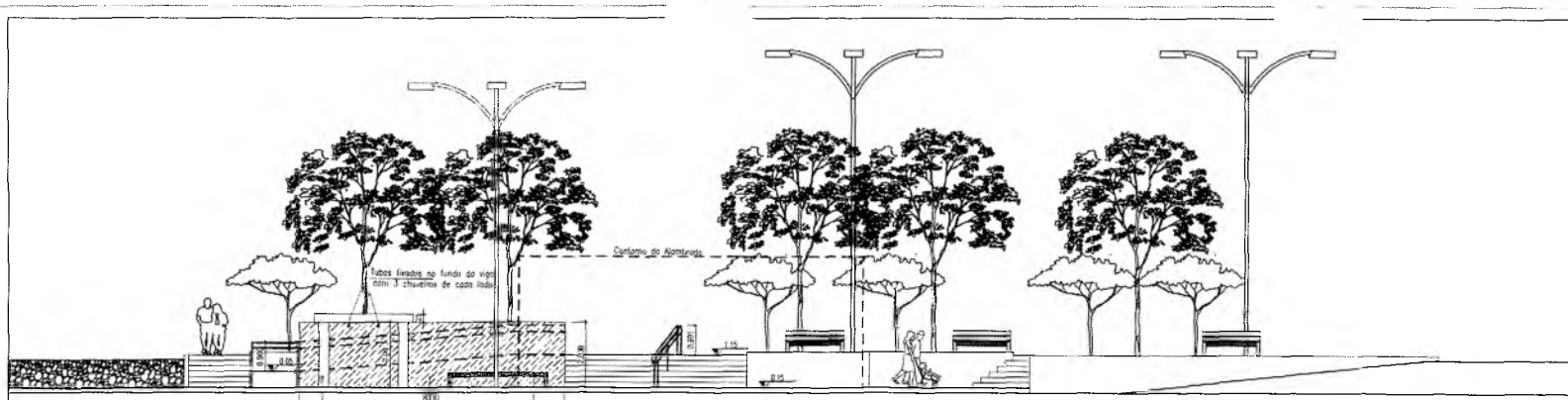
PLANTA BAIXA (881,3m²)  
 Praça 763,5m² + Travessias 117,8m²

ESCALA 1/100

01/04





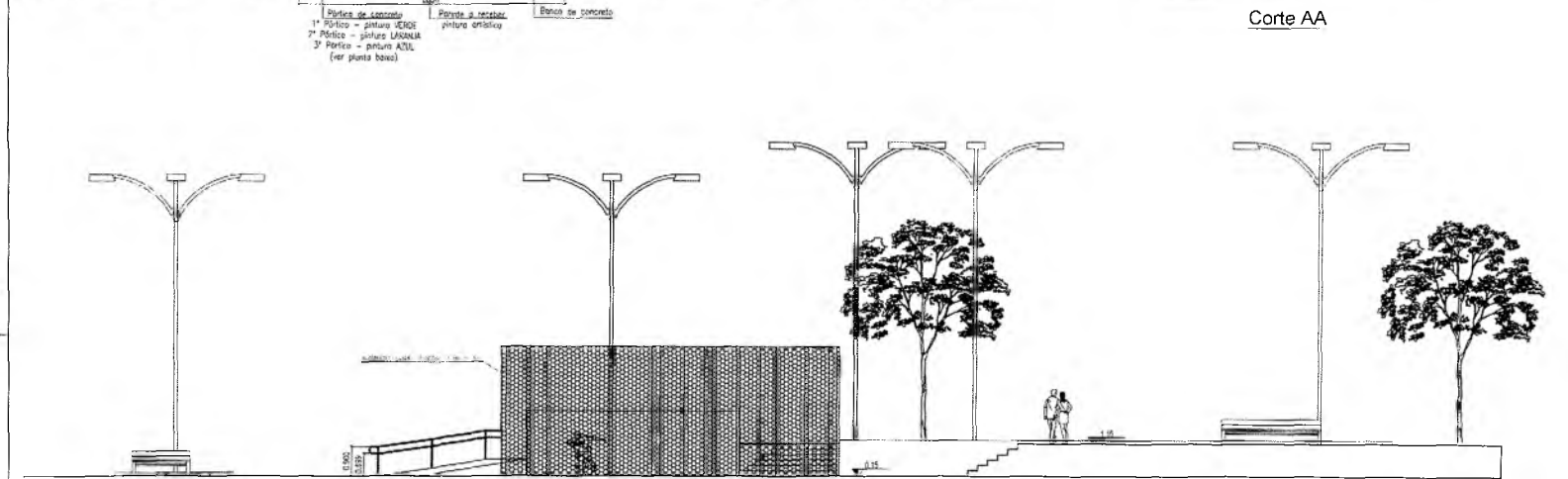


Platô de concreto  
 1ª Plático - pintura ZENGE  
 2ª Plático - pintura LIXIMOL  
 3ª Plático - pintura A301  
 (ver planta base)

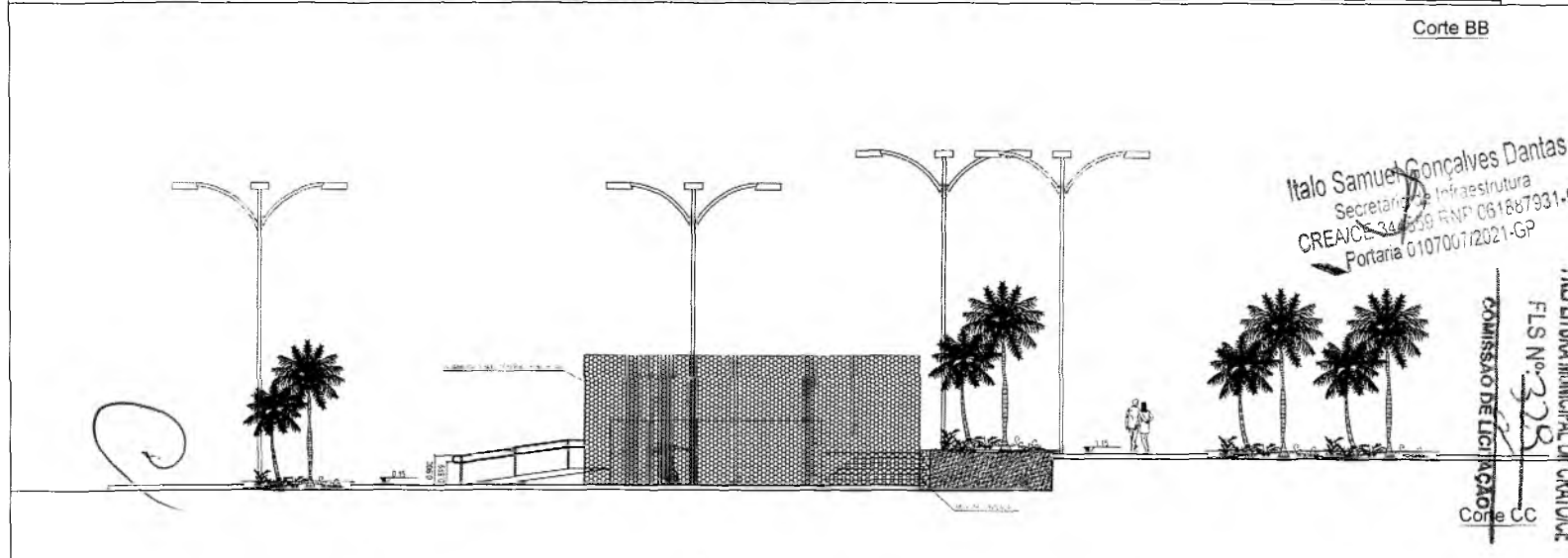
Platô a rebarbas  
 pintura ornativa

Banco de concreto

Corte AA



Corte BB



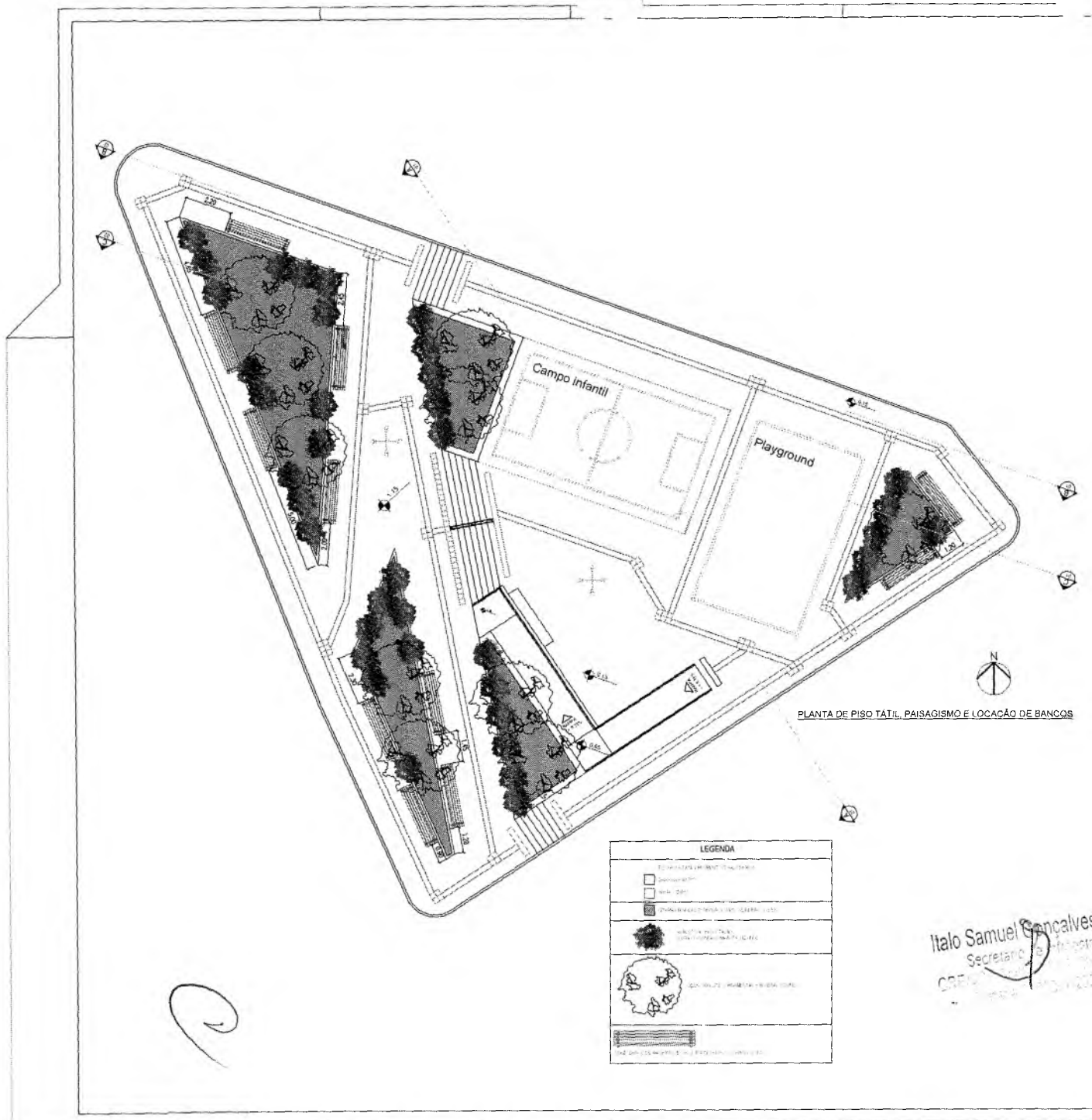
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 34.659 RNP 061687931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

FLS Nº 328  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Corte CC

*Weine Fernandes Celião de Moura*  
 Arquitecto e Urbanista  
 CAU: A42301-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO			
TÍTULO			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ZACARIAS GONÇALVES			
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ENDEREÇO: RUA DOM JESUS, BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES, CRATO - CE			
CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA	PROJ. ARQUITETÔNICO	
DATA	ÁREA CONSTRUÍDA	ETAPA	
JULHO 2027	801,3 m²	PROJETO EXECUTIVO	
COMISSÃO	GORTES	FOLHA	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		03/04	
FISCAL		1/75	



PLANTA DE PISO TÁTIL, PAISAGISMO E LOCAÇÃO DE BANCOS

LEGENDA	
	ÁREA PAVIMENTADA
	ÁREA VERDE
	ÁREA DE PLANTIO DE ÁRVORES
	LOCAÇÃO DE BANCOS

*Weine Fernandes Celião de Moura*  
 Arquitecto e Urbanista  
 CAU: A42301-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ZACARIAS GONÇALVES		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES, CRATO - CE		
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA CAU: A42301-7	PROJETO PROJ. ARQUITETÔNICO
DATA JULHO 2022	ÁREA CONSTRUIDA 881,3 m <sup>2</sup>	ETAPA PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO PLANTA DE PISO TÁTIL, PAISAGISMO E LOCAÇÃO DE BANCOS		FOLHA <b>04/04</b>
ESCALA 1/125		

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. N.º 330





## ART PROJETO E ORÇAMENTO

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 3. 196

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 34455/2016 RNF 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

C



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221052996**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**  
**IAN HENRIQUE TELES BRAGA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0618856439**  
 FLS Nº: **332**  
 Registro: **344396CE** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO** CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**  
**LARGO JÚLIO SARAIVA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **CRATO** UF: **CE** CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_  
**LARGO JÚLIO SARAIVA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **CRATO** UF: **CE** CEP: **63100347**  
 Data de Início: **26/08/2022** Previsão de término: **30/09/2022** Coordenadas Geográficas: **-7.233183, -39.408197**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO** CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_  
 14 - Elaboração Quantidade Unidade  
 35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE 1,00 un  
 ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações \_\_\_\_\_  
 ORÇAMENTO CONSOLIDADO PARA ELABORAÇÃO DE DUAS PRAÇAS = PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E PRAÇA DO GESSO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. (COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 2.990,33m²)

6. Declarações \_\_\_\_\_  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**Ian Henrique Teles Braga**  
 Engenheiro Civil  
 IAN HENRIQUE TELES BRAGA - CPF: 063.030.663-05  
**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07  
 Portaria 0107/2021-SP

9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **08/09/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215595437**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a7cy1  
 Impresso em: 08/09/2022 às 22:12:15 por: , ip: 186.249.83.146





**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12348930



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WEINE FERNANDES CELIAO DE MOURA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 825.XXX.XXX-91  
Nº do Registro: 000A423017

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12348930I00CT001  
Data de Cadastro: 05/09/2022  
Data de Registro: 07/09/2022  
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 06/09/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE CRATO  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$4.255,53

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07  
Data de Início: 05/09/2022  
Data de Previsão de Término: 06/11/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63110220	Nº: SN	
Logradouro: BOM JESUS	Complemento:	
Bairro: ZACARIAS GONÇALVES	Cidade: CRATO	
UF: CE	Longitude:	Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES, EM CRATO-CE

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 881.3  
Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI12348930I00CT001</b>	<b>MUNICÍPIO DE CRATO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>05/09/2022</b>

Samuel Gonçalves Damás  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344593-0/051887931-5  
Data: 01/07/2022



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12348930



Verificar Autenticidade

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WEINE FERNANDES CELIAO DE MOURA, registro CAU nº 000A423017, na data e hora: 05/09/2022 13:03:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344659-9 RNP 091887931-5  
Podaria 0107007/2021-GP

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12323929



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: MATHEUS ALVES DE ALMEIDA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaMatheus Alves  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU 00A2403005CPF: 059.XXX.XXX-64  
Nº do Registro: 00A2403005**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI12323929I00CT001  
Data de Cadastro: 29/08/2022  
Data de Registro: 30/08/2022  
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 29/08/2022

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: prefeitura municipal do crato  
Tipo: Pessoa jurídica de direito público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$4.127,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07  
Data de Início: 30/08/2022  
Data de Previsão de Término:  
30/10/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 63100500	Nº: S N
Logradouro: MONSENHOR JUVINIANO BARRETO	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: CRATO
UF: CE	Longitude: Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

projeto arquitetônico paisagístico de praça urbana

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO	Quantidade: 2226.68
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística	Unidade: metro quadrado

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12323929I00CT001	prefeitura municipal do crato	INICIAL	29/08/2022



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12323929



Verificar Autenticidade

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, registro CAU nº 00A2403005, na data e hora: 29/08/2022 10:32:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Matheus Alves  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU 00A2403005

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

CREA/CE 017512-0/2014-5

Pensão 0107/2021-64





**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** \_\_\_\_\_.

**VALOR GLOBAL R\$:** \_\_\_\_\_ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Proponente**

*C*



III

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado .....,  
Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º  
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto  
Social, doravante designado **Banco**.....

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ - doravante assim  
designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de  
....., Estado de .....Endereço  
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º .....,  
doravante assim designada.

O Banco .....  
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a  
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$  
....., pelo cumprimento de todas as obrigações  
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA  
CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem  
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos  
do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias,  
a contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela  
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem  
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e  
oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da  
BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado  
no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se  
durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA  
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer  
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será  
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,  
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em  
conseqüência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de  
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social  
e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

C



Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de \_\_\_\_\_ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.  
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

②



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ DO CRATO, neste ato representada por seu Secretária o Sr. \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a \_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Fiscal da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) **PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM**

**INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).**

3.3- Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_\_\_, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de \_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio

econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade \_\_\_\_\_ - Classificação Econômica \_\_\_\_\_. Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E**





APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03 (três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Memorial Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

C



7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:  
a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:



9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ do Município de Crato;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

0



10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ de Crato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, pelo engenheiro \_\_\_\_\_ inscrito no \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ previamente designado pelo Contratante, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93..

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CRATO  
CNPJ N°  
SECRETARIA MUNICIPAL DE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ N°  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF N°  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

C



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **CONCORRÊNCIA N° \_\_\_\_\_**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

C





Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a)** Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b)** Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

C



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/  
social) \_\_\_\_\_, razão  
no CNPJ N° \_\_\_\_\_, inscrita  
representante legal o(a) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira  
de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA,  
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser  
\_\_\_\_\_ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos  
termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos  
previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não  
possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei  
complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)



**ITEM 4-Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

**ITEM 5-Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)**

ART 9° DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9°- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa : \_\_\_\_\_, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

**OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**